SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 03 de Junho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VII | Nº 1616

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVULGAÇÃO JULGAMENTO RECURSO 2ª FASE

PROCESSO SELETIVO N.º 001/2016

Cargos: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

A Prefeitura Municipal de Apuí (AM), através da Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Processo Seletivo n.º 001/2016, torna pública a divulgação do JULGAMENTO DE RECURSOS impetrados em face do resultado da 2ª Fase, conforme cópia da Ata de Julgamento em anexo.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO N.° 001/2016.
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA N.º 256, DE 15 DE ABRIL DE 2016.
Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis as 9:00hs (nove horas) na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Apuí (AM), reuniram-se os membros da Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo n.º 001/2016, para admissão de Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate as Endemias com a finalidade de promover a análise e julgamento do recurso interposto por THALIANE SANTOS RODRIGUES a qual aduziu: 01 - “A questão 8 faz a seguinte pergunta: “ Um equipe da ESF se responsabiliza por um território de no máximo? E o gabarito considerou a alternativa “b” correta. Portanto, de acordo com a apostila que nos foi dada, na 10º página, onde fala sobre as especificidades da equipe de saúde da família, no tópico III está claro que cada equipe de saúde da família deve ser responsável por, no máximo, 4000 pessoas, e não por 750 pessoas. Assim sendo, peço a anulação da questão referida, por não apresentar a alternativa correspondente. 02 – Peço anulação da questão 12, tendo em vista que a alternativa “d” está incoerente com a pergunta, e não se sabe ao certo o que está se referindo, induzindo assim os candidatos ao erro. As alternativas devem ser claras e objetivas. Iniciada a reunião foi verificada a presença dos seguintes membros: ELIVELTON FORMENTINI, MARCOS ROBERTO DA SILVA, ARILDO DIAS, CLAUDEMIR LISE, ANTÔNIO JOCEMAR DA SILVA. A Comissão promoveu a leitura do recurso interposto e decidiu entrar em contato com as professoras que promoveram a elaboração das provas. No entanto, não foi possível conversar com as professoras. A Comissão resolveu ler a apostila e, de fato constatou que na página 11 quando trata sobre as especificidades da equipe de Saúde da Família deixa claro no item “III - Cada equipe de Saúde da Família deve ser responsável por, no máximo, 4.000 pessoas, sendo a média recomendada de 3.000, ...” lendo a questão 8, verificamos: “Uma equipe da ESF se responsabiliza por um território de no máximo: a) 2500 famílias; b) 150 famílias que correspondem a 750 famílias; c) 250 famílias; d)400 famílias; e) 100 a 180 famílias;” verificando o gabarito oficial constatamos que este apontou como resposta a letra b, ou seja considerou como certa a resposta que apontava que uma “equipe” da ESF se responsabiliza por um território de no máximo 750 famílias, ou seja, verificando a apostila fica claro a diferença da responsabilidade do ACS que deve ter no máximo 750 pessoas sob sua responsabilidade e a diferença com a Equipe ESF que deve ser responsável por no máximo 4000 pessoas. Ou seja, não restam dúvidas que a questão está mal elaborada, decidindo então a comissão que a questão deverá ser anulada e, conforme estabelecido no Edital, no item 11.6 a questão anulada deverá contar como ponto positivo a todos os concorrentes. Passando a análise da questão 12 (doze) o qual estabelecia: “12. O Termo Vulnerabilidade diz respeito à: a)Suscetibilidade a doença e agravos; b) Ao risco eminente de adoecimento; c) Menor disponibilidade de recursos para proteção das pessoas contra as enfermidades; d) inclusive quanto às questões e) as alternativas a, b, c, d, estão corretas; No recurso interposto pela candidata Thaliane afirmou que: “2 – Peço a anulação da questão 12, tendo em vista que a alternativa “d” está incoerente com a pergunta, e não se sabe ao certo o que está se referindo, induzindo assim os candidatos ao erro. As alternativas dever ser claras e objetivas”. Verificando o gabarito oficial verificamos que a questão 12 apresentou como resposta correta a questão “E”. ou seja todas as respostas anteriores estavam certa. Constamos que de fato a resposta “d” da questão 12 da prova está incoerente, pois não se sabe ao certo o que quis dizer com: “inclusive quanto as questões” por não ser clara nem objetiva a comissão decide então anular também a questão 12 da prova, correspondente a 2ª Fase do Processo Seletivo n.º 001/2016. Portanto, considerando a anulação de 02 (duas) questões a Comissão fica na incumbência de revisar todas as provas atribuindo ponto positivo a todos os candidatos e refazer e publicar a nova ordem de classificação. E como nada mais havia a ser tratado encerrou-se a reunião quando eram 10:27 (dez horas e vinte e sete minutos) E para constar eu, Arildo Dias lavrei a presente ata que, após lida e aprovada vai por todos de direito assinada.

Apuí (AM), em 02 de Junho de 2016.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:4FEC63BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVULGAÇÃO RESULTADO FINAL APROVADOS 2ª FASE – APÓS JULGAMENTO RECURSO

PROCESSO SELETIVO N.º 001/2016

Cargos: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

DIVULGAÇÃO RESULTADO FINAL APROVADOS 2ª FASE – APÓS JULGAMENTO RECURSO

A Prefeitura Municipal de Apuí (AM), através da Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Processo Seletivo n.º 001/2016, torna pública a divulgação RESULTAO FINAL APROVADOS 2ª FASE

CANDIDATOS AO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE RESULTAO FINAL APROVADOS 2ª FASE					
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO N.º 001/2016					
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
MICRO ÁREA 04					
ORDEM	Nº INSC.	NOME	PONTUAÇÃO - I FASE	PONTUAÇÃO - II FASE	MÉDIA
1	47	MITALI TUANI DE MORAES	23	10,0	16,50
2	46	KAREN CLAUDETE FESTER ECKEL	22	9,5	15,75
3	32	SIMONI PEREIRA DE SOUZA	20	9,5	14,75
MICRO ÁREA 06					
1	82	VERÔNICA DE FATIMA FERNANDES	22	9,5	15,75
MICRO ÁREA 10					
1	49	ROSIMAR APARECIDA PAIXÃO	19	10,0	14,50
MICRO ÁREA 15					
1	43	ROSICLÉIA DA SILVA	20	8,5	14,25
MICRO ÁREA 22					
1	52	ROSELAINE MARTINS DA SILVA	21	10,0	15,50
MICRO ÁREA 25					
1	27	TIAGO BERNARDINO DE OLIVEIRA	20	10,0	15,00
MICRO ÁREA 27					
1	30	CLEUZINETE DIAS DE SOUZA	20	9,5	14,75
MICRO ÁREA 29					
1	28	DORINETE MARCELINO DA SILVA	21	10,0	15,50
2	10	ANTÔNIA DA SILVA SANTANA	18	9,5	13,75
MICRO ÁREA 32					
ORDEM	Nº INSC.	NOME	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	44	DIVANETE SOUZA OLIVEIRA	23	9,0	16,00
2	36	NÚBIA PEREIRA DOS SANTOS	23	8,5	15,75
3	59	REJANE DE SOUZA SANTOS	19	9,5	14,25
MICRO ÁREA 43					
1	1	ROZANGELA SOLEDADE PAIXÃO DE PRADO	19	9,0	14,00
CLASSIFICADOS - SEGUNDA FASE					
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
MICRO ÁREA 55					
1	85	KARINA APARECIDA BISSOLI	27	10,0	18,50
2	70	JEFFERSON GOMES DE CAMARGO	23	9,0	16,00
3	79	LILIANY TELES LOPES	21	10,0	15,50
4	45	TATIANA APARECIDA SCHMITZ	21	9,0	15,00
MICRO ÁREA 55					
1	55	ROSIANE LUISA DE ABREU	27	9,0	18,00
MICRO ÁREA 56					
1	58	VANELSA RODRIGUES DE ALMEIDA PADOVANI	24	10,0	17,00

PROCESSO SELETIVO N.º 001/2016

Cargos: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

DIVULGAÇÃO RESULTADO FINAL APROVADOS 2ª FASE – APÓS JULGAMENTO RECURSO

A Prefeitura Municipal de Apuí (AM), através da Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Processo Seletivo n.º 001/2016, torna pública a divulgação RESULTADO FINAL APROVADOS 2ª FASE – APÓS JULGAMENTO RECURSO

CANDIDATOS AO CARGO DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS RESULTADO FINAL - COM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO E APLICADO CRITÉRIO DE DESEMPATE CONFORME ITEM 9 DO EDITAL					
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS					
ORDEM	Nº INSC.	NOME	PONTUAÇÃO - I FASE	PONTUAÇÃO - I FASE	MÉDIA
01	**125**	**AEBITON DA ROCHA SOUTO**	**26**	**10,0**	**18,00**
02	**112**	**DANIELLE SANTOS DE MORAES**	**25**	**9,0**	**17,00**
03	**45**	**ROSILENE MARTINUSSO**	**24**	**9,5**	**16,75**
04	**57**	**THALIANE SANTOS RODRIGUES**	**23**	**10,0**	**16,50**
05	165	MICHELLI DE OLIVEIRA FROIS	23	9,5	16,25
06	37	DAVD DE OLIVEIRA CASTRO	23	9,5	16,25
07	96	EUDES DA SILVA	23	9,5	16,25
08	19	PATRICIA FREITAS GUSMÃO	22	10,0	16,00
09	16	CLICIANE FARIAS DA COSTA	22	9,0	15,50
10	135	MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA ZAMPRONI	21	9,5	15,25
11	48	ALINE DA SILVA ALCANTARA	20	10,0	15,00
	27	RAMILDO SILVA ARAUJO	20	9,5	14,75
	97	SOEDER BATISTA DE MOURA	20	9,5	14,75
12	63	SILVANA ROSA DE OLIVEIRA	20	9,5	14,75
13	4	JOSIANE NOGUEIRA DA SILVA	21	8,5	14,75
16	74	RUYSDAEL OLIVEIRA MORAIS	20	8,5	14,25
	86	MARIA KUHS	18	10,0	14,00
17	62	WAGNER DE AGUIAR BRANDÃO	20	8,0	14,00
	146	ERICA NASCIMENTO SILVA	19	9,0	14,00
	69	WELINGTON ARAUJO SILVA	18	10,0	14,00
18	35	GLEICIANE SILVA OLIVEIRA	19	9,0	14,00
22	124	CLEIDIANE RODRIGUES LEMES COSTA	18	10,0	14,00
	133	EDINA MONTEIRO DOS SANTOS	18	9,5	13,75
23	71	BRUNO AYRTON SELAU DOS SANTOS	18	9,5	13,75
25	131	JOEL DE SOUZA PEREIRA	18	9,5	13,75
26	51	AMOS BARRETO SANTOS	18	9,0	13,50
27	44	CHARLES ARAUJO DOS SANTOS	18	9,0	13,50
28	130	ANTONIA DAVYLLA DA SILVA	18	8,5	13,25
29	155	JOSE VALDIR DA SILVA	18	7,5	12,75
30	54	GLEISIVALDO GONÇALVES DE SOUZA	24	0,0	12,00
31	42	ROSEMEIRE CARDOSO DOS SANTOS	20	0,0	10,00
32	92	FABIANA MARIA DA SILVA	19	0,0	9,50
33	50	FATIMA ALVES DE MORAES	18	0,0	9,00
34	9	EDVALDO FERREIRA	18	0,0	9,00
35	81	ALEXSANDRO MORAIS CALACA	18	0,0	9,00

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:CAEF04C0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Autazes/AM**,** torna público para conhecimento dos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 001/2016
Objeto: Eventual Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para Atender as Necessidades das Secretarias Municipais e Órgãos da Prefeitura de Autazes.
Tipo: Menor Preço por Item.
Data e Horário: 17/06/2016, às 10:00 horas.

O Edital e seus anexos se encontram à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Rua Francisco Barroncas nº 462 - Santa Luzia, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Autazes/AM, 02 de junho de 2016.

JOSENIL DE OLIVEIRA MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Diomar Silva Matos
Código Identificador:822A874C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.254, DE 20 DE MAIO DE 2016.

Altera a redação do Artigo 35 da Lei 1.214/2013, de 29 de novembro de 2013, com a finalidade de dilação do prazo até 30 de dezembro de 2017 para a obrigatoriedade de adequação à Lei que instituiu os serviços de Mototáxi no âmbito do Município de Benjamin Constant, e dá outras providências.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA IRACEMA MAIA DA SILVA, M.D. PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições expressas na Lei Orgânica do Município.
Faço saber a todos os cidadãos que a Câmara Municipal de Benjamin Constant aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Artigo 35 de Lei 1.214, de 29 de novembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Artigo 35 – Todos os permissionários dos serviços de mototáxi terão o prazo de até 30 de dezembro de 2017, para se adequar a Lei que Instituiu os Serviços de Mototáxis".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 20 de maio de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:8BEE199A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL "SRP' Nº 008/2016

A Prefeitura Municipal de Beruri, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016, TIPO: *"MENOR PREÇO POR ITEM"*.**
Objeto: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO ".**
Data e horário: 17 de junho de 2016, às 09h00min.
Local da realização: na sala de reunião da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Av. Castelo Branco, n° 100, Centro, em Beruri/AM.
O Edital poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) e retirado somente no setor da Comissão de Licitação, sito a Av. Castelo Branco, nº 100 – Centro - Beruri/AM, nos horários de 08 às 14h. Eventuais esclarecimentos por email; cpl.beruriam@gmail.com.

Beruri (AM), em 01 de junho de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Eliezer Pereira Nunes
Código Identificador:3073D066

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL "SRP' Nº 003/2016

A Prefeitura Municipal de Beruri, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016, TIPO: *"MENOR PREÇO POR ITEM"*.**
Objeto: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA".**
Data e horário: 15 de junho de 2016, às 13h00min.
Local da realização: na sala de reunião da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Av. Castelo Branco, n° 100, Centro, em Beruri/AM.
O Edital poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) e retirado somente no setor da Comissão de Licitação, sito a Av. Castelo Branco, nº 100 – Centro - Beruri/AM, nos horários de 08 às 14h. Eventuais esclarecimentos por email; cpl.beruriam@gmail.com.

Beruri (AM), em 01 de junho de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Eliezer Pereira Nunes
Código Identificador:CD8D79EF

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL "SRP' Nº 004/2016

A Prefeitura Municipal de Beruri, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016, TIPO: *"MENOR PREÇO POR ITEM"*.**
Objeto: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE".**
Data e horário: 15 de junho de 2016, às 16h00min.
Local da realização: na sala de reunião da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Av. Castelo Branco, n° 100, Centro, em Beruri/AM.
O Edital poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) e retirado somente no setor da Comissão de Licitação, sito a Av. Castelo Branco, nº 100 – Centro - Beruri/AM,

nos horários de 08 às 14h. Eventuais esclarecimentos por email; cpl.beruriam@gmail.com.

Beruri (AM), em 01 de junho de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Eliezer Pereira Nunes
Código Identificador:48064F4F

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL "SRP' Nº 006/2016

A Prefeitura Municipal de Beruri, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".**
Objeto: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR".**
Data e horário: 16 de junho de 2016, às 13h00min.
Local da realização: na sala de reunião da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Av. Castelo Branco, n° 100, Centro, em Beruri/AM.
O Edital poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) e retirado somente no setor da Comissão de Licitação, sito a Av. Castelo Branco, nº 100 – Centro - Beruri/AM, nos horários de 08 às 14h. Eventuais esclarecimentos por email; cpl.beruriam@gmail.com.

Beruri (AM), em 01 de junho de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Eliezer Pereira Nunes
Código Identificador:2F9E4FB1

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL "SRP' Nº 005/2016

A Prefeitura Municipal de Beruri, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".**
Objeto: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO".**
Data e horário: 16 de junho de 2016, às 09h00min.
Local da realização: na sala de reunião da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Av. Castelo Branco, n° 100, Centro, em Beruri/AM.
O Edital poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) e retirado somente no setor da Comissão de Licitação, sito a Av. Castelo Branco, nº 100 – Centro - Beruri/AM, nos horários de 08 às 14h. Eventuais esclarecimentos por email; cpl.beruriam@gmail.com.

Beruri (AM), em 01 de junho de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Eliezer Pereira Nunes
Código Identificador:751B9334

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016

A Prefeitura Municipal de Beruri, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".**
Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA, ASSESSORIA E AUDITORIA FISCAL E CONTÁBIL COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA TÉCNICA A FIM DE FORNECER INFORMAÇÕES ATUALIZADAS E EXATAS À ADMINISTRAÇÃO PARA SUBSIDIAR AS TOMADAS DE DECISÕES E AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO PARA O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO, BEM COMO ÀS INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS E OUTRAS DE INTERESSE DESSA INSTITUIÇÃO".**
Data e horário: 17 de junho de 2016, às 13h00min.
Local da realização: na sala de reunião da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Av. Castelo Branco, n° 100, Centro, em Beruri/AM.
O Edital poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) e retirado somente no setor da Comissão de Licitação, sito a Av. Castelo Branco, nº 100 – Centro - Beruri/AM, nos horários de 08 às 14h. Eventuais esclarecimentos por email; cpl.beruriam@gmail.com.

Beruri (AM), em 01 de junho de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Eliezer Pereira Nunes
Código Identificador:C3E18BAB

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL "SRP' Nº 002/2016

A Prefeitura Municipal de Beruri, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".**
Objeto: "**AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO".**
Data e horário: 15 de junho de 2016 às 09h00min.
Local da realização: na sala de reunião da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Av. Castelo Branco, n° 100, Centro, em Beruri/AM.
O Edital poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) e retirado somente no setor da Comissão de Licitação, sito a Av. Castelo Branco, nº 100 – Centro - Beruri/AM, nos horários de 08 às 14h. Eventuais esclarecimentos por email; cpl.beruriam@gmail.com.

Beruri (AM), em 01 de junho de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Eliezer Pereira Nunes
Código Identificador:90F5EB03

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

O Fundo de Previdência Municipal de Beruri - FUNPREB, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".**
Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA, ASSESSORIA E AUDITORIA FISCAL E CONTÁBIL COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA TÉCNICA A FIM DE**

FORNECER INFORMAÇÕES ATUALIZADAS E EXATAS À ADMINISTRAÇÃO PARA SUBSIDIAR AS TOMADAS DE DECISÕES E AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO PARA O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO, BEM COMO ÀS INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS E OUTRAS DE INTERESSE DESSA INSTITUIÇÃO".

Data e horário: 17 de junho de 2016, às 16h00min.

Local da realização: na sala de reunião da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Av. Castelo Branco, n° 100, Centro, em Beruri/AM.

O Edital poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) e retirado somente no setor da Comissão de Licitação, sito a Av. Castelo Branco, nº 100 – Centro - Beruri/AM, nos horários de 08 às 14h. Eventuais esclarecimentos por email; cpl.beruriam@gmail.com.

Beruri (AM), em 01 de junho de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Eliezer Pereira Nunes
Código Identificador:CBACB05B

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL "SRP' Nº 007/2016

A Prefeitura Municipal de Beruri, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016, TIPO: *"MENOR PREÇO POR ITEM"*.**

Objeto: "**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)".**

Data e horário: 16 de junho de 2016, às 16h00min.

Local da realização: na sala de reunião da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Av. Castelo Branco, n° 100, Centro, em Beruri/AM.

O Edital poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) e retirado somente no setor da Comissão de Licitação, sito a Av. Castelo Branco, nº 100 – Centro - Beruri/AM, nos horários de 08 às 14h. Eventuais esclarecimentos por email; cpl.beruriam@gmail.com.

Beruri (AM), em 01 de junho de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Eliezer Pereira Nunes
Código Identificador:328E9BF6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os documentos acostados no Processo Administrativo nº **2015.005.003.028**, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº **028/2015-CPL**, o qual teve por finalidade a eventual **tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDIMENTO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DE CAAPIRANGA, pelo menor preço por Item**.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão **Pregão Presencial nº 028/2015-CPL**, realizado por Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR a empresa: **CRF DE OLIVEIRA - ME – CNPJ Nº. 07.487.373/0001-88**, estabelecida na Rua A cinco n.º 1092 cj-31 de março- Japiim, Manaus/AM, para os **Itens listados**, no valor global **de R$ 722.897,00 (Setecentos e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais)**, ao Pregão Presencial para Registro de Preços **N.º 028/2015-CPL;**

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatória, realizada através do Pregão Presencial para Registro de Preços **N.º 028/2015-CPL**, em favor da empresa vencedora dos itens registrados e adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o **Registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDIMENTO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DE CAAPIRANGA, pelo menor preço por item.**

III- PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Caapiranga/AM., 20 de janeiro de 2016.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal de Caapiranga

Publicado por:
Jeanne Josy de Azevedo Alves
Código Identificador:01525EE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº N.º 028/2015-CPL

PROCESSO N.º 2015.005.003.028
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2015-CPL

No dia 15 de janeiro de 2016 às 15:00h, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, objeto do **Pregão Presencial SRP Nº 028/2015-CPL,**para eventual **MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDIMENTO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DE CAAPIRANGA**, em relação aos os itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62,*caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de

fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESA VENCEDORA: CRF DE OLIVEIRA - ME – CNPJ Nº. 07.487.373/0001-88, estabelecida na Rua A cinco n.º 1092 cj-31 de março- Japiim, Manaus/AM**.**

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	VALOR UNIT BRUTO (R$)	VALOR TOTAL BRUTO (R$)
1	Assistência Médica – Odontológica	Blocos	800	15,00	12.000,00
2	Assistência Médica – Sanitária	Blocos	800	20,00	16.000,00
3	Atestado Médico	Blocos	350	10,00	3.500,00
4	Banners	Metro	100	100,00	10.000,00
5	Boletim de Produção Ambulatorial/BPA	Blocos	280	13,50	3.780,00
6	Cadastro Domiciliar	Unid.	700	11,00	7.700,00
7	Cadastro Individual	Unid.	1.500	11,00	16.500,00
8	Cartão de Planejamento Familiar	Unid.	130	2,50	325,00
9	Carteira de Vacina	Unid.	350	8,00	2.800,00
10	Diários de 1°, 2° e 3° ano	Unid.	50	40,00	2.000,00
11	Diários de 4° e 5° ano	Unid.	45	55,00	2.475,00
12	Diários de 6° ao 9° ano	Unid.	250	20,00	5.000,00
13	Diários de Educação Física	Unid.	50	55,00	2.750,00
14	Diários de Educação Infantil	Unid.	70	55,00	3.850,00
15	Diários de Música	Unid.	50	55,00	2.750,00
16	Encaminhamento para Tratamento fora de Domicilio	Blocos	720	22,00	15.840,00
17	Faixa em Lona e Vinil	Metro	200	120,00	24.000,00
18	Ficha de Assinatura do ACS	Blocos	252	25,00	6.300,00
19	Ficha de Atendimento Individual	Blocos	2.000	13,50	27.000,00
20	Ficha de Atendimento Odontológico Individual	Blocos	640	22,00	14.080,00
21	Ficha de Atividade Coletiva	Blocos	54	38,00	2.052,00
22	Ficha de Continuação	Blocos	2.000	14,00	28.000,00
23	Ficha de Procedimentos	Blocos	970	19,00	18.430,00
24	Ficha de Visita Domiciliar	Blocos	700	11,00	7.700,00
25	Ficha de Visita Domiciliar eSUS	Blocos	200	28,50	5.700,00
26	Ficha Perinatal	Blocos	1.200	17,00	20.400,00
27	Freqüência	Blocos	1.800	10,50	18.900,00
28	Marcadores de Consumo Alimentar	Blocos	2.100	10,00	21.000,00
29	Monitoramento das Doenças Diarréicas Agudas	Blocos	310	13,50	4.185,00
30	Placa de Aço Escovado Colorido	Metro	55	950,00	52.250,00
31	Placas de Obra	Metro	80	295,00	23.600,00
32	Planilha de Casos de Diarréia	Blocos	300	10,50	3.150,00
33	Receituário	Blocos	3.200	9,00	28.800,00
34	Receituário de Controle Especial	Blocos	2.100	15,50	32.550,00
35	Relação de Nomes para Exames Citopatológicos	Blocos	620	11,00	6.820,00
36	Relatório Programático Mensal	Blocos	360	19,50	7.020,00
37	Requisição de Exame Citopatológico	Blocos	1.500	10,75	16.125,00
38	Requisição de Material	Blocos	800	16,00	12.800,00
39	SINAN Ficha de Notificação	Blocos	120	14,50	1.740,00
40	SISVAN – Cadastro	Blocos	1.000	15,75	15.750,00
41	SISVAN – Ficha de Acompanhamento	Blocos	500	15,75	7.875,00
42	Solicitação de Exames	Blocos	2.800	9,00	25.200,00
43	Talões de Requisição de Gasolina	Unid.	400	32,00	12.800,00
44	Termo de Contra Referência	Blocos	320	20,00	6.400,00
45	Ficha Indidual Frente e Verso 100 Fls 1 vias	Blocos	800	25,00	25.200,00
46	Receituario de Controle Especial, papel extra copias 50x 2 vias	Blocos	500	35,00	17.500,00
47	Solicitação de Exames da UBS 100 x 1	Blocos	800	9,50	7.600,00
48	Receituario Azul Autorização anvisa 100 x 1 numerado	Blocos	200	18,50	3.700,00
49	Solicitação de Exames SISREG 100 x 1	Blocos	800	25,00	20.000,00
50	Termos de Referecia (SISREG) 100 x 1	Blocos	500	25,00	12.500,00
51	Produção do ACS Assinatura 100 x 1	Blocos	500	18,50	9.250,00
52	Produção Proficional de Novel Superior 100 x 1	Blocos	500	18,50	9.250,00
53	APREEN. e Inutilização c0m 50 x 3 vias papel extra copias numerado	Blocos	200	50,00	10.000,00
54	Auto de Apreenção e Deposito 50 x 3 vias papel extra copias numerado	Blocos	200	50,00	10.000,00
55	Termos de Lacre 50 x 3 vias papel extra copias numerado	Blocos	200	50,00	10.000,00
56	Termo de Inspenção 50 x 3 vias papel extra copias numerado	Blocos	200	50,00	10.000,00
57	Camisa de Algodao, fio 30.0	Unidade	500	28,00	14.000,00
57	Bones de Brim	Unidade	500	12,00	6.000,00
				Valor Total	**722.897,00**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Caapiranga/AM, 20 de janeiro de 2016.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal de Caapiranga

Publicado por:
Jeanne Josy de Azevedo Alves
Código Identificador:EB93D539

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 072/2016

Decreto nº 072/2016-GP, de 24 de maio de 2016.

Exonera Secretário Municipal de Interior e Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de Carauari e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Interior e Desenvolvimento Rural** da Prefeitura Municipal de Carauari (AM), o Senhor **MANUEL DA CRUZ COSME DE SIQUEIRA**, portador do CPF nº 638.906.902-20 e RG 1279403-1 SSP/AM, a partir desta data.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração fica incumbida de adotar os procedimentos legais de praxe.

Artigo 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), em 24 de maio de 2016.

JÂNIO TUTOMU TAKEDA
Prefeito Municipal em Exercício

RAIMUNDA NONATA DA SILVA GONZAGA
Secretária Municipal de Administração
Interina

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:5B9A5460

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2016

Decreto nº 073/2016-GP, de 01 de junho de 2016.

Exonera Secretário Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Carauari e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Assistência Social,** da Prefeitura Municipal de Carauari (AM), o Senhor **FRANCISCO TAVEIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 699.081.172-20 e RG 1774214-5 SSP/AM, a partir desta data.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração fica incumbida de adotar os procedimentos legais de praxe.
Artigo 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), em 01 de junho de 2016.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RAIMUNDA NONATA DA SILVA GONZAGA
Secretária Municipal de Administração
Interina

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:9F715C65

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 074/2016

DECRETO Nº 074/2016-GP, de 01 de junho de 2016

Exonera Assessor Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado do cargo em comissão de **Assessor Administrativo,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, o Senhor **ALEXANDRO DA SILVA RUFINO,** portador do CPF nº 836.760.152-15 e do RG no 1820907-6 SSP/AM, a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), em 01 de junho de 2016.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RAIMUNDA NONATA DA SILVA GONZAGA
Secretária Municipal de Administração
Interina

ANTONIA LIONETE MARAES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:056383B8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 075/2016

Decreto nº 075/2016-GP, de 01 de junho de 2016

Nomeia Secretário Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Carauari e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Assistência Social,** da Prefeitura Municipal de Carauari (AM), o Senhor **ALEXANDRO DA SILVA RUFINO,** portador do CPF nº 836.760.152-15 e do RG no 1820907-6 SSP/AM, a partir desta data.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração fica incumbida de adotar os procedimentos legais de praxe.

Artigo 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), em 01 de junho de 2016.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RAIMUNDA NONATA DA SILVA GONZAGA
Secretária Municipal de Administração
Interina

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:B1CA3374

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 076/2016

DECRETO Nº 076/2016-GP, de 01 de junho de 2016

Nomeia Assessor Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:
Artigo 1º - Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de **Assessor Administrativo,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, o Senhor **JAYR VASCONCELOS DA SILVA,** portador do CPF nº 001.629.662-10 e do RG no 2384700-0 SSP/AM, a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), em 01 de junho de 2016.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RAIMUNDA NONATA DA SILVA GONZAGA
Secretária Municipal de Administração
Interina

ANTONIA LIONETE MARAES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:69A6CBBB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 077/2016

DECRETO Nº 077/2016-GP, de 01 de junho de 2016.

Exonera Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal do Interior e Desenvolvimento Rural e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado do cargo em comissão de **Assessor Especial,** lotado na Secretaria Municipal do Interior e Desenvolvimento Rural – SINDER, da Prefeitura Municipal de Carauari, o Senhor **ECIVALDO DIAS FERREIRA,** portador do CPF nº 442.629.062-72 e RG 1370537-7 SSP/AM, a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CARAUARI (AM), em 01 de junho de 2016.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RAIMUNDA NONATA DA SILVA GONZAGA
Secretária Municipal de Administração
Interina

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:5B55F7B8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 078/2016

Decreto nº 078/2016-GP, de 01 de Junho de 2016.

Nomeia Secretário Municipal de Interior e Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de Carauari e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo1º - Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Interior e Desenvolvimento Rural** da Prefeitura Municipal de Carauari (AM), o Senhor **ECIVALDO DIAS FERREIRA,** portador do CPF nº 442.629.062-72 e RG 1370537-7 SSP/AM, a partir desta data.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração fica incumbida de adotar os procedimentos legais de praxe.

Artigo 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), em 01 de Junho de 2016.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RAIMUNDA NONATA DA SILVA GONZAGA
Secretária Municipal de Administração
Interina

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:E8841937

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 079/2016

Decreto nº 079/2016-GP, de 01 de junho de 2016

Exonera Assessor Especial, lotado no Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Carauari e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado da função de **Assessor Especial,** lotado no Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Carauari (AM), o Senhor **ALMIRES HONORATO LOBO,** portador do CPF nº 653.686.302-04 e RG 1205632-4 SSP/AM, a partir desta data.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração fica incumbida de adotar os procedimentos legais de praxe.

Artigo 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), em 01 de junho de 2016.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RAIMUNDA NONATA DA SILVA GONZAGA
Secretária Municipal de Administração
Interina

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:00806067

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 080/2016

DECRETO Nº 080/2016-GP, de 01 de junho de 2016.

Nomeia Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal do Interior e Desenvolvimento Rural e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial,** lotado na Secretaria Municipal do Interior e Desenvolvimento Rural – SINDER, da Prefeitura Municipal de Carauari, **ALMIRES HONORATO LOBO,** portador do CPF nº 653.686.302-04 e RG 1205632-4 SSP/AM, a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CARAUARI (AM), em 01 de junho de 2016.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RAIMUNDA NONATA DA SILVA GONZAGA
Secretária Municipal de Administração
Interina

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:1D547CDD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2016 – CPL/PMCV AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Careiro da Várzea, torna público que está **SUSPENSO** o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2016–CPL/PMCV, do tipo Menor Preço por Item, por Sistema de Registro de Preços objetivando a **AQUISIÇÃO DE GRUPO MOTOR GERADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAREIRO DA VÁRZEA**, para realização de alterações no Termo de Referencia. A nova data da sessão publica será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal do Careiro da Várzea, na Avenida José Ribamar Barbosa, n°. 04, Centro, Careiro da Várzea (AM), de segunda a sexta-feira, de 08h:00min às 14h:00min.

Careiro da Várzea (AM), 01 de Junho de 2016.

CRISTIANO INÁCIO SALES BULCÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
PMCV

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:3A50F854

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 004/2016.
Objeto: **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SISTEMA DE LINKS DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI**.
Empresa: **E. MIRANDA DA S. JUNIOR-INFORMATICA-ME, CNPJ Nº 07.685.638/0001-52**, com o valor de **R$ 176.640,00** (cento e setenta e seis mil seiscentos e quarenta reais – valor total ano),
Vigência: 12 (doze) meses.
Unidade Orçamentária: 01.01.2.002 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Coari, **Elemento de Despesa** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Coari/AM, 07 de Março de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE COARI
Contratante

E.MIRANDA DA S. JUNIOR-INFORMATICA-ME,
CNPJ Nº 07.685.638/0001-52
Contratada

Publicado por:
João Carlos da Silva Brito
Código Identificador:2001620F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº006/2016

EXTRATO DA CARTA CONTRATO
ESPÉCIE: CARTA CONTRATO Nº 006/2016
ASSINATURA: 02/05/2016
VIGÊNCIA: 08 (OITO) MESES DE 02.05.2016 a 02.01.2017
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA/AM E A EMPRESA RPJ COMÉRCIOS DA AMAZÔNIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET ATRAVÉS DE LINK VIA SATÉLITE.
VALOR GLOBAL: R$ 12.580,00 (DOZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ATIVIDADE: 01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 1/10

ENVIRA/AM, 02 DE MAIO DE 2016.

RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Envira

Publicado por:
Antonio Iago de Castro Lima
Código Identificador:D37E8E4B

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
PORTARIA Nº 010/2016 ENVIRA-AM DE 18.04.2016

TRANSMITIR O CARGO DE PRESIDENTE DA MESA DIRETORA AO VEREADOR RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, em exercício, Vereador JAMES PINHEIRO DE FRANÇA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei;

CONSIDERANDO que o Presidente não está mais assumindo o Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSMITIR o Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Envira, a partir do dia 18 de abril de 2016, ao Presidente Titular Vereador RAIMUNDO LIRA DE CASTRO.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 18 de abril de 2016.

Gabinete do Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 18 dias do mês de abril de 2016.

VER. JAMES PINHEIRO DE FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal de Envira em Exercício

Publicado por:
Antonio Iago de Castro Lima
Código Identificador:CBB33DE1

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
PORTARIA Nº 011/2016 ENVIRA-AM DE 29.04.2016

DISPOE sobre concessão de diárias à Vereador e dá outras Providencias.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, Vereador RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas, pelo Parágrafo 1º, do artigo 130 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - O Vereador, ELIZEU CLÁUDIO XAVIER, deslocar-se-á à Cidade de Manaus-AM pelo período de 16 (dezesseis) dias, de (02.05.2016 à 18.05.2016) para tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa.

Art. 2º - O Senhor Vereador fará jus ao recebimento de 16 (dezesseis), diárias com valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um valor global de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), para custear despesas com alimentação e estadia na Cidade de Manaus-AM.

Art. 3.º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 02 de maio de 2016.

Gabinete do Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 29 dias do mês de abril de 2016.

VER. RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Envira

Publicado por:
Antonio Iago de Castro Lima
Código Identificador:10FE02CB

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
PORTARIA Nº 012/2016 ENVIRA-AM DE 29.04.2016

DISPOE sobre concessão de diárias à Vereador e dá outras Providencias.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, Vereador RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, pelo Parágrafo 1º, do artigo 130 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - O Vereador, GEAN RODRIGUES GURGEL, deslocar-se-á à Cidade de Manaus-AM pelo período de 12 (doze) dias, de (02.05.2016 à 14.05.2016) para tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa.

Art. 2º - O Senhor Vereador fará jus ao recebimento de 16 (dezesseis), diárias com valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um valor global de R$ 3.000,00 (três mil reais), para custear despesas com alimentação e estadia na Cidade de Manaus-AM.

Art. 3.º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 02 de maio de 2016.

Gabinete do Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 29 dias do mês de abril de 2016.

VER. RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Envira

Publicado por:
Antonio Iago de Castro Lima
Código Identificador:ACE2404A

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
PORTARIA Nº 013/2016 ENVIRA-AM DE 13.05.2016

DISPOE sobre concessão de diárias à Vereador e dá outras Providencias.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, Vereador RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, pelo Parágrafo 1º, do artigo 130 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - O Vereador, GEAN RODRIGUES GURGEL, permanecerá Cidade de Manaus-AM por mais 04 (quatro) dias, de (14.05.2016 à 18.05.2016) para tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa.

Art. 2º - O Senhor Vereador fará jus ao recebimento de 04 (quatro), diárias com valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um valor global de R$ 1.000,00 (mil reais), para custear despesas com alimentação e estadia na Cidade de Manaus-AM.

Art. 3.º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 14 de maio de 2016.

Gabinete do Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 13 dias do mês de maio de 2016.

VER. RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Envira

Publicado por:
Antonio Iago de Castro Lima
Código Identificador:94FC19E3

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
PORTARIA Nº 015/2016 ENVIRA-AM DE 19.05.2016

DISPOE sobre concessão de diárias à Vereador e dá outras Providencias.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, Vereador RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, pelo Parágrafo 1º, do artigo 130 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Os Vereadores JAMES PINHEIRO DE FRANÇA, ANTONIO LOPES DA SILVA, EROTILDES PEREIRA DE SOUZA, deslocar-se-ão à Cidade de Manaus-AM pelo período de 16 (dezesseis) dias, de (20.05.2016 à 05.06.2016) para tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa e participarem do “Encontro de Vereadores do Estado do Amazonas”.

Art. 2º - O Senhor Vereador fará jus ao recebimento de 16 (dezesseis), diárias com valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um valor global de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), para custear despesas com alimentação e estadia na Cidade de Manaus-AM.

Art. 3.º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 20 de maio de 2016.

Gabinete do Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 19 dias do mês de maio de 2016.

VER. RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Envira

Publicado por:
Antonio Iago de Castro Lima
Código Identificador:ED2C52DB

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
PORTARIA Nº 016/2016 ENVIRA-AM DE 19.05.2016

CONVOCA o Vereador 2º Secretário da Casa para assumir a Presidência da Câmara Municipal de Envira.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, Vereador RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, pelo Parágrafo 1º, do artigo 130 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o Vereador, RIDINER OLIVEIRA DE ARAÚJO, 2º Secretário da Mesa Diretora, da Câmara Municipal de Envira, para assumir temporariamente a Presidência da Mesa, a partir do dia 20 de Maio de 2016, em função de missão oficial, do Presidente Titular, Vereador RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, pelo período de 16 (dezesseis) dias, (20.05.2016 à 05.06.2016) à capital do Estado, Manaus, para tratar de assuntos ligados ao Poder Legislativo de Envira e para participar do "Encontro de Vereadores do Estado do Amazonas".

Art. 2º - O Senhor Presidente fará jus ao recebimento de 16 (dezesseis), diárias com valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um valor global de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), para custear despesas com alimentação e pousada na Capital do Estado, Manaus.

Art. 3.º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 20 de maio de 2016.

Gabinete do Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 19 dias do mês de maio de 2016.

VER. RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Envira

Publicado por:
Antonio Iago de Castro Lima
Código Identificador:F4E65B0F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATA

Ata do dia trinta e um de maio do ano de dois mil e dezesseis às nove horas na Casa dos Conselhos Municipais de Humaitá, cito rua Benjamin Constant, 46, Praça da Matriz- CENTRO. O presidente do CMDCA Sr. Elson Euzes Almeida convocou pessoas da sociedade civil e governamental para fazer parte da Criação do Conselho da pessoa com Deficiência afim da escolha e formação dos representantes deste Conselho. Estavam presentes as seguintes instituições e seus representantes na Sociedade Civil: Associação dos Pais e Amigos Especiais- APAE; Associação Comunitária do Divino Pranto- ASCOMDP, Pelotão Mirim e Associação de Pais de nossa Senhora do Carmo. As instituições Governamentais: Secretaria Municipal de Saúde- SEMSA; Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMATUR; Secretaria Municipal da Assistência Social- SEMAS; Secretaria Municipal de Educação- SEMED. Foi dado início a reunião com o Sr. Elson Euzes falando da importância da criação e funcionamento deste conselho. Em seguida os presentes se manifestaram fazendo a escolha do Presidente Francisco Jean Paz Morais represente da Associação de Pais e amigos dos excepcionais que até o presente manifestou interesse em criar e efetivar depois a escolha do vice-presidente Rafael de Oliveira representante da Associação de Pais de Nossa Senhora do Carmo. E finalizando ficou agendado que as reuniões deste Conselho ficarão marcadas na primeira quinta-feira de cada mês, às oito(8) horas no prédio da APAE. Não tendo mais nada a declarar o presidente Sr. Elson Euzes Almeida Morais, declarou encerrada a reunião do CMDCAD, esta ata foi lavrada e assinada por mim Jucinéa Rodrigues Pereira do Nascimento– Secretaria Executiva do **CMDCA** e por todos os membros presente que participaram dessa sessão.

FRANCISCO JEAN PAZ MORAIS
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Humaitá-APAE

RAFAEL DE OLIVEIRA LAGOS
Associação de pais de Nossa Senhora do Carmo

FLORENTINA LUISA JAEGER
Secretaria Municipal de Educação- SEMED

CREUZA S. BARBA CHAVES
Associação Comunitária do Divino Pranto- ASCOMDP

LUCILÉIA AIRES DE ALMEIDA
Secretária de Saúde Municipal – SEMAS

MARCIA SANTANA DE LIMA
Assistencia Social-SEAS

EUDES BENTES
Assistencia social-SEAS

RIANA A. SOUZA DE MORAIS
Associação do divino Pranto

AIRTON BRISSOW
Secretaria do Meio Ambiente- SEMMA

IANES BRAGA DE SOUZA
Pilotão Mirim

DNÁVIA MIRANDA NEVES LOBATO
Associação de pais e Amigos dos excepcionais – APAE

MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA PERES
Secretaria Municipal de Saúde- SEMSA

JAIRO RIBEIRO DA SILVA
Associação Valor Amazônico

Humaitá 31 de maio de 2016.

ELSON EUZES ALMEIDA MORAIS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:43A670D4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 042/2016-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 13 de maio de 2016.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR MARKLEY NOGUEIRA LEMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2015.

Considerando a Portaria nº. 002/2015-IIACM, de 27 de janeiro de 2015;

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **MARKLEY NOGUEIRA LEMOS**, para atuar na função de REPRESENTANTE LEGAL DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM, na Comarca de Manaus, com poderes para atuar como AUXILIAR DO IDENTIFICADOR junto ao Instituto de Identificação Anderson Conceição de Melo-IIACM.

Art. 2º - A função de que trata o caput, será exercida sem ônus para o município de Humaitá.

Art. 3º - Este Ato retroage seus efeitos a 01 de maio de 2016, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:381A5BD4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 053/2016 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 02 de junho de 2016.

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Humaitá-AM, afetadas por deslizamento de solo, conforme IN/MI 01/2012. (1.1.3.2).

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014 e,
Considerando deslizamento de solo, ocorrido na orla fluvial da cidade de Humaitá,
Considerando o Parecer nº. 001/2016 da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência na **orla fluvial da cidade de Humaitá**, à margem esquerda do rio Madeira (Rua Monteiro), conforme Parecer nº. 001/2016 da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil-CONDEC, em virtude do desastre de deslizamento de solo (COBRADE 1.1.3.2) - conforme IN/MI nº 01/2012.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, perdurando seus efeitos por 120(cento e vinte) dias, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D0008216

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 251/2016 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 17 de maio de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE JOSÉ EURIPEDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 532/2010 de 01 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 074/2016-SEMINF, de 17 de maio de 2016.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **JOSÉ EURIPEDES,** Secretário Executivo da Infraestrutura, autorização de Viagem e 02 (duas) diária, no valor total de R$ 600,00 (Seiscentos reais), para custear despesas de viagem à Cidade de Porto Velho-RO, no período de 18/05/2016 a 19/05/2016, com a finalidade de cuidar dos interesses do nosso município na capital de Rondônia-Porto Velho.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda a efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo Máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 20.05.2016, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:729D9FD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 252/2016-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 17 de maio de 2016

DISPÕE DA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO, POR MEIO DE SUPRIMENTO INDIVIDUAL DE FUNDOS AO SERVIDOR JOSÉ EURÍPEDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSE CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica e,

Considerando o teor do ofício nº 075/16/SEMINF, de 17 de maio de 2016:

Considerando ainda, a necessidade de atender dispêndios não previsíveis na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em virtude de despesas que ocorrem de forma emergencial.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, para atender despesas de pronto pagamento, em favor do Senhor **JOSÉ EURÍPEDES**, no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para custear despesas emergenciais da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - A prestação de contas do presente adiantamento deverá ser feita no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do pagamento do suprimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:EEB4CF54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 253/2016 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 18 de maio de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE ELIAS NUNES PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 532/2010 de 01 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 197/2016-GAB.PREF, de 18 de maio de 2016.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **ELIAS NUNES PERIRA,** Assessor de Comunicação Social - autorização de Viagem e 03 (três) diárias, no valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para custear despesas de viagem à comunidade Realidade (BR-319, km 100 sentido Humaitá/Manaus), para levantamento de dados visando à criação do Distrito da Realidade.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda a efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo Máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 23.05.2016, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:5BB6FB09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 262/2016 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 19 de maio de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE FRANCISCO ALCIDES PERERIRA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 532/2010 de 01 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 070/2016-GCMH, de 18 de maio de 2016.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **FRANCISCO ALCIDES P. DOS SANTOS,** MAT Nº 2031, Guarda Civil Municipal, autorização de Viagem e 06 (seis) diárias, no valor total de R$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais), para custear despesas de viagem ao Distrito de Auxiliadora-Rio Madeira, no período de 19.05.2016 a 24.05.2016, onde realizará serviços de segurança nas festividades da referida comunidade.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda a efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo Máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 25.05.2016, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3CFEFCB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 264/2016 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 19 de maio de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE JOSE VALDELINO RAMOS DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 532/2010 de 01 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 072/2016-GCMH, de 18 de maio de 2016.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **JOSÉ VALDELINO RAMOS DE ALMEIDA,** MAT Nº 2606, Guarda Civil Municipal, autorização de Viagem e 06 (seis) diárias, no valor total de R$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais), para custear despesas de viagem ao Distrito de Auxiliadora-Rio Madeira, no período de 19.05.2016 a 24.05.2016, onde realizará serviços de segurança nas festividades da referida comunidade.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda a efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo Máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 25.05.2016, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A54F93E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº265/2016 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 20 de maio de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR ELSON EUZES ALMEIDA MORAES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO a Lei nº 532/2010, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens ao prefeito, vice-prefeito, secretários, servidores e colaboradores eventuais da prefeitura municipal de Humaitá – AM;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 226/2016/SEMAS, de 17 de maio de 2016;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ELSON EUZES ALMEIDA MORAES**, autorização de Viagem e 06(seis) diárias no valor total de R$ 900,00(Novecentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Manaus-AM, para participar do encontro da UNICEF e da SEJUS, no período de 22.052016 a 27.05.2016.

Art. 2º - DETERMINE-SE à Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das Diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir de 30.05.2016, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3A2934A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 266/2016-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 16 de maio de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO, POR MEIO DE SUPRIMENTO INDIVIDUAL DE FUNDOS À SERVIDOR AMARILDO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e,

Considerando o teor do ofício nº 038/2016/SEMAPA, de 16 de maio de 2016

Considerando ainda, a necessidade de atender dispêndios não previsíveis na Secretaria Municipal de Agricultura, em virtude de despesas que ocorrem de forma emergencial.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, para atender despesas de pronto pagamento, em favor da Senhor **AMARILDO DOS SANTOS**, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), para custear despesas emergenciais da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - A prestação de contas do presente adiantamento deverá ser feita no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do pagamento do suprimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:924DE1AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 263/2016 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 19 de maio de 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE JOAQUIM TRINDADE MORAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 532/2010 de 01 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 071/2016-GCMH, de 18 de maio de 2016.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **JOAQUIM TRINDADE MORAIS,** MAT Nº 2601, Guarda Civil Municipal, autorização de Viagem e 06 (seis) diárias, no valor total de R$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais), para custear despesas de viagem ao Distrito de Auxiliadora-Rio Madeira, no período de 19.05.2016 a 24.05.2016, onde realizará serviços de segurança nas festividades da referida comunidade.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda a efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo Máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 25.05.2016, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D7C4F2EB

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

No Ato de Homologação atinente ao Pregão Presencial n.º 006/2016, processo administrativo n.º 953/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado Amazonas n.º 1568, página n.º 27, de 24/03/2016, onde se lê: ...”n.º 15.770.795/0001-34”, ... leia-se: “n.º 15.770.795/0001-94”.

Humaitá (AM), 24 de março de 2016

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A0105CB7

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

No Ato de Adjudicação atinente ao Pregão Presencial n.º 006/2016, processo administrativo n.º 953/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado Amazonas n.º 1566, página n.º 20, de 22/03/2016, onde se lê: ..”n.º 15.770.795/0001-34”, ... leia-se: “n.º 15.770.795/0001-94”.

Humaitá (AM), 22 de março de 2016

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E175F6BA

HUMAITÁPREV
7ª. REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO HUMAITÁPREV

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do HUMAITÁPREV realizada no dia quatro do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis às nove horas na sala dos conselheiros na sede do HUMAITÁPREV. Sendo a ata da reunião anterior aprovada por unanimidade. Estiveram presentes os senhores conselheiros (as) Aldemi de Oliveira Costa, Ligiane Kléner Vieira Thíbes, Rosicleia Lima Leite, João Leite de Almeida e Marcos Roberto. Estando todos os conselheiros presentes o senhor presidente declara aberta a reunião. Iniciando a reunião o senhor presidente diz que a pauta do dia é a verificação do balancete do mês de março do corrente ano. Em seguida o conselheiro Marcos solicitou informaçõe4s sobre os pagamentos do JETON, pois o mesmo não sabe as datas dos pagamentos. Em seguida o senhor presidente convida o senhor Raimundo servidor do HUMAITÁPREV para fazer as devidas explicações. Com a palavra o senhor Raimundo explica que e mostra os comprovantes de depósitos do Jeton. Na sequencia foi dado continuação da analise do balancete em pauta. Em seguida o conselheiro Marcos fez um questionamento sobre o repasse da COHASB. Em seguida o senhor presidente solicita a presença do senhor Jair Saraiva presidente do Humaitáprev. Com a palavra o senhor Jair explicou que a COHASB está devendo recolhimento dos meses de outubro, novembro e décimo do ano de 2015, e, os meses de janeiro, fevereiro, março e abril do ano de 2016, e que já foi informado aos órgãos competentes, e ao controlador do município, prefeito sobre as pendencias do repasse da COHASB. Informou ainda que bimestralmente informa a Previdência Social através do CADPREV. Em seguida o senhor Presidente do Conselho Fiscal solicita que o senhor Presidente do HUMAITÁPREV envie oficio ao Diretor Presidente da COHASB solicitando informação sobre essas pendencias que estão ocorrendo no referido órgão e qual o motivo. Foi solicitado também ao presidente do HUMAITÁPREV que seja feita divulgação da planilha com resumo da conciliação mensal do HUMAITÁPREV nas repartições públicas. E nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerra a sessão às dez horas, e para constar eu Rosicleia Lima leite Secretária do Conselho Fiscal do HUMAITÁPREV, lavrei a presente ata que será assinada por todos os conselheiros presentes.

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:28484715

HUMAITÁPREV
8ª. REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO HUMAITÁPREV

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do HUMAITÁPREV realizada no dia vinte e cinco do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis às nove horas na sala dos conselheiros na sede do HUMAITÁPREV. Sendo a ata da reunião anterior aprovada por unanimidade. Estiveram presentes os senhores conselheiros (as)

Aldemi de Oliveira Costa, Ligiane Kléner Vieira Thíbes, Rosicleia Lima Leite, João Leite de Almeida e Marcos Roberto. Estando todos os conselheiros presentes o senhor presidente declara aberta a reunião. Iniciando a reunião o senhor presidente diz que a pauta do dia é a continuação da análise do balancete do mês de março. Em seguida foi feita a leitura do balancete para que fossem verificadas todas as dúvidas e ficando para a conclusão do balancete para a próxima reunião. E nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerra a sessão às dez horas, e para constar eu Rosicleia Lima leite Secretária do Conselho Fiscal do HUMAITÁPREV, lavrei a presente ata que será assinada por todos os conselheiros presentes.

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:D463A08D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 355/2016-GAB/PMI

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 25/04/2016, Edição, que trata da Designação da Sra. **GILMARA ROCHA AZEVEDO,** na Função de SECRETÁRIA ESCOLAR NIVEL II, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE IRANDUBA. Código Identificador:3D4B0704

ONDE LÊ: SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOVINO COELHO - NIVEII

LEIA-SE: SECRETARIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – NIVEL I

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 01 de Junho de 2016

Permanece em vigor os artigos desta PORTARIA Nº 355/2016 – GAB/PMI

Iranduba, 02 de Junho de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:15338517

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 340/2016 – CCI/GAB/PMI

Dispõe sobre a administração, manutenção, uso e gozo do Estádio Municipal Tenente Álvaro Maranhão, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Iranduba.

CONSIDERANDO que o Estádio Municipal Tenente Álvaro Maranhão é um bem de uso comum do povo;

CONSIDERANDO que, como tal, deve servir aos interesses de toda a sociedade, e não apenas de um grupo exclusivo de pessoas;

CONSIDERANDO ainda, que se admitisse que o bem em questão pudesse ser usado por um particular, deveria a permissão ter sido precedida de lei e licitação, por mais se adequar ao instituto da concessão.

RESOLVE:

Art. 1º – Dispor sobre a administração do Estádio Municipal Tenente Álvaro Maranhão, bem de uso comum do povo, a qual é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação deste município, por intermédio da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer.

Art. 2º – Fica a cargo da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, com a anuência da Secretaria de Educação, a qual é vinculada, dispor do horário de funcionamento do Estádio Municipal Ten. Álvaro Maranhão, sua manutenção, seu uso e gozo por parte da sociedade irandubense, Associações, Ligas Esportivas e demais entes desportivos;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da prefeita municipal de Iranduba, em 30 de maio de 2016.

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:7B91D136

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 341/2016 – CCI/GAB/PMI

Exonera o servidor NELSON FERREIRA GOMES NETO, do cargo Comissionado de Chefe de Setor – CC 08, Portaria nº. 543/2015 - GAB/PMI, ao tempo que Nomeia o referido servidor ao Cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL – CC 04, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Iranduba.

CONSIDERANDO a necessidade de remanejar e ao mesmo tempo reconhecer a dedicação empreendida pelo servidor acima para com a administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** o servidor **NELSON FERREIRA GOMES NETO**, do cargo comissionado de Chefe de Setor – CC 08, nomeado através da Portaria nº. 543/2015 - GAB/PMI.

Art. 2º - Posteriormente ao ato, **NOMEAR** o referido servidor ao cargo comissionado de Chefe de Gabinete do Secretário da Casa Civil – CC 04, a contar de 01.06.2016.

Art. 3º - Devidamente nomeado através desta portaria, **DESIGNAR** o servidor **NELSON FERREIRA GOMES NETO**, para, na ausência do Secretário da Casa Civil, tão somente, despachar os documentos protocolados, para o bom andamento dos processos administrativos.

Art. 4º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o bom e fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da prefeita municipal de Iranduba, em 30 de maio de 2016.

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:4841A21A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 342/2016 – CCI/GAB/PMI

Exonera o servidor ANTONIO MARCOS MARAZZONA DOS SANTOS LIMA, do cargo Comissionado de Chefe de Gabinete do Secretário – CC 04, Portaria nº. 258/2016 – GAB/PMI, ao tempo que Nomeia o referido servidor ao Cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR – CC 08, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Iranduba.

CONSIDERANDO a necessidade de remanejar e ao mesmo tempo reconhecer a dedicação empreendida pelo servidor acima para com a administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** o servidor **ANTONIO MARCOS MARAZZONA DOS SANTOS LIMA,** do cargo Comissionado de Chefe de Gabinete do Secretário – CC 04, nomeado através da Portaria nº. 258/2016 – GAB/PMI.

Art. 2º - Posteriormente ao ato, **NOMEAR** o referido servidor ao cargo comissionado de Chefe de Setor – CC 08, a contar de 01.06.2016.

Art. 3º - Devidamente nomeado através desta portaria, **GRATIFICAR** o servidor **ANTONIO MARCOS MARAZZONA DOS SANTOS LIMA**, por tempo integral e dedicação exclusiva, a contar de 01.06.2016, com o percentual de 80% (oitenta inteiros por cento) sobre o piso salarial do cargo ao qual está sendo nomeado nesta.

Art. 4º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o bom e fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da prefeita municipal de Iranduba, em 30 de maio de 2016.

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:00EF391F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 343/2016 – CCI/GAB/PMI

Designa servidores para função de Fiscais Ambientais junto ao Departamento de Fiscalização e Controle Ambiental, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMADS - de Iranduba, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Iranduba.

CONSIDERANDO que o crescimento da região metropolitana nos trouxe uma maior pressão sobre os recursos ambientais de forma que se essa exploração continuar sem a devida fiscalização por parte dos órgãos ambientais municipais, esses recursos não estarão mais disponíveis no futuro.

CONSIDERANDO a necessidade de fazer funcionar o Departamento de Fiscalização e Controle Ambiental, departamento este da Secretaria de Meio Ambiente de Iranduba.

CONSIREDANDO o teor opinativo do parecer jurídico nº. 210/2016 – PG/PMI, de 09 de maio de 2016, o qual recomenda o funcionamento do referido Departamento, através da atuação de fiscais ambientais.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR,** os servidores efetivos, **ALDEIR BERNADO DA SILVA; CLEITON SOUZA D'OLIVEIRA; GENIVAL MAQUINÉ DOS SANTOS; PERLA DE SOUZA FARIAS E WILSON RODRIGUES DE SOUZA**, bem como a servidora comissionada, **JOLCINEI ALVES DE SENA CAVALCANTE**, todos lotados na Secretaria de Meio Ambiente - SEMADS – para exercerem a função de FISCAL AMBIENTAL, enquadrando-os na função de origem, à contar do dia 1º de maio do corrente ano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, EM 01 DE JUNHO DE 2016.

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:473F84C0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 358/2016 – GAB/PMI

EXONERA no cargo de COORDENADOR LOCAL DO PAR, PORTARIA N° 251/2016 – GAB/PMI, ao tempo que DESIGNA FISCAL DE OBRAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º – **EXONERAR** o Sr. **FREDERICO JOSÉ EBLING SOUZA**, na função de COORDENADOR LOCAL DO PAR DO MUNICÍPO DE IRANDUBA, com lotação no DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATO E CONVÊNIOS CC 03 – CASA CÍVIL DO MUNICIPIO DE IRANDUBA.

ART. 2º - Posteriormente ao ato, **DESIGNA** o referido servidor, Engenheiro Civil **CREA 25936**, na função de Fiscal de Obras Públicas DO MUNICIPIO DE IRANDUBA, a contar de 24/05/2016.

ART. 3º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o bom e fiel cumprimento desta Portaria.

ART. 4º – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 02 de Maio de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:1F05E522

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 356/2016 – CCI/GAB/PMI

Exonera o servidor GERSON FERNANDES DO VALE, do cargo Comissionado de Procurador Geral do Município – CC 01, Portaria nº. 001/2016 - GAB/PMI, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Iranduba.

CONSIDERANDO que os cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** o servidor **GERSON FERNANDES DO VALE**, do cargo Comissionado de Procurador Geral do Município – CC 01, nomeado através da Portaria nº. 001/2016 - GAB/PMI, a partir de 02.06.2016.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o bom e fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da prefeita municipal de Iranduba, em 02 de junho de 2016.

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:77B6FE43

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 004/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapiranga, vem por intermédio do setor de compras e serviços, informar que estará recebendocotação de preços para **aquisição de serviços de confecções de materiais gráficos.**
O termo de referência contendo as especificações do objeto e a descrição dos quantitativo, encontram-se à disposição na Representação do Município de Itapiranga, no período de 05/04/16 a 08/04/16, localizada na Av. Silves Conj. Jardim Brasil Bloco 13 Ap 308 Manaus/AM, no horário das 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 8h ás 13h, de segunda-feira a sexta-feira**. As cotações de preços deverão ser enviadas até dia 08/06/2016**, para o endereço acima identificado como **COTAÇÃO DE PREÇOS N. 004/2016**

Itapiranga, 02 de junho de 2016

NADIEL SERRÃO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Itapiranga

Publicado por:
Denise Dione Serrão
Código Identificador:B42CE54F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ERRATA

NA PLUBICAÇÃO DA COTAÇÃO DE PREÇO 003/2016 Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 02/06/2016. Edição 1615, ONDE SE LÊ NO PERIODO DE 05/04/16 A 08 04/16 SE LÊ NO PERIODO DE 02/06/16 A 08/06/16, E ONDE SE LÊ Itapiranga 08 de junho de 2016, se lê 01 de junho de 2016.

Itapiranga, 02 de junho de 2016

NADIEL SERRÃO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Itapiranga

Publicado por:
Denise Dione Serrão
Código Identificador:33FAC0BE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
ERRATA DA REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2014/TP – CML – PMJ.

Pelo presente **RETIFICA-SE** da Republicação do Aviso de licitação Tomada de Preço nº 006/2014/TP/CMLPMJ. Publicada no DOM, na publicação ANO VI Nº1278, quarta feira 28 de janeiro de 2015.
ONDE SE LÊ: DATA E HORÁRIO, 12 de fevereiro de 2014, às 09h00min.
LE-SE-Á: DATA E HORÁRIO, 12 de fevereiro de 2015, às 09h00min.
ONDE SE LÊ: Japurá/AM, 26 de janeiro 2014.
LE-SE-Á: Japurá/AM, 26 de janeiro 2015.

Comissão Municipal de Licitação, em 02 de junho de 2016.

ODAIR FIGUEIREDO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:C5EFC83D

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2016/TP/ CML/PMJ.

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA.

DATA E HORÁRIO: 21 de junho de 2016, às 08h30min.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Japurá, localizada na sede à Av. Amâncio Barbosa, S/N - Centro, nos dias úteis, das 08h00min às 12h00min e o Valor da reprodução é de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), o qual será recolhido aos cofres do Município.

Comissão Municipal de Licitação, em 01 de junho de 2016.

ODAIR JOSÉ SANTOS FIGUEIREDO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:2DACB8C7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO 029-2016

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 029/2016-CGPL - PROCESSO Nº. 5942/1131.0001676-2016-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para Contratação de empresa para o fornecimento de tinta para sinalização de vias públicas, para atender as necessidades do Instituto Municipal de Engenharia, Fiscalização, Segurança e Educação do Transito e Transporte de Manacapuru - IMTRANS, conforme termo de referência, oriundo do processo administrativo nº. 5942/1131.0001676-2016-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa **A K C BARBOSA - ME, CNPJ 10.600.712/0001-03** com o valor global de **R$ 79.583,00 (Setenta e nove mil quinhentos e oitenta e três reais)** no período de 11 (onze) meses, Classificação Orçamentária: 05.01.2.042 Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recurso: Próprio, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 5942/1131.0001676-2016-PMM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 03 de fevereiro de 2016.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:FA4976BD

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 001-2016-IMTRANS

PROCESSO Nº. 5942/11310001676/2016-PMM
CARTA CONVITE Nº. 029/2016-CGPL
1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 001/2016, celebrado em 04/02/2016.
2. PARTÍCIPES: INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DO TRANSITO E TRANSPORTE – IMTRANS e A K C BARBOSA - ME, CNPJ 10.600.712/0001-03.
3. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de tinta para sinalização de vias públicas, para atender as necessidades do Instituto Municipal de Engenharia, Fiscalização, Segurança e Educação do Transito e Transporte de Manacapuru - IMTRANS, conforme termo de referência, oriundo do processo administrativo nº. 5942/1131.0001676-2016-PMM.
4. VALOR GLOBAL: R$ 79.583,00 (Setenta e nove mil quinhentos e oitenta e três reais), Classificação Orçamentária: 05.01.2.042 Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recurso: Próprio.
5. PRAZO: 11 (onze) meses a contar do dia 04/02/2016 a 30/12/2016, conforme menciona o contrato.

Publique-se, com efeito, ex tunc, partir da data da assinatura.

Manacapuru, 04 de fevereiro de 2016.

JOSÉ JUNIOR DE PAULA BEZERRA
Diretor Presidente do IMTRANS

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:656F5850

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CV 031-2016

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 031/2016-CGPL - PROCESSO Nº. 5957/1131.0001691-2016-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para Contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes e informática, para atender as necessidades do Instituto Municipal de Engenharia, Fiscalização, Segurança e Educação do Transito e Transporte de Manacapuru - IMTRANS, conforme termo de referência, oriundo do processo administrativo nº. 5957/1131.0001691-2016-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa **A K C BARBOSA - ME, CNPJ 10.600.712/0001-03** com o valor global de **R$ 78.437,20 (Setenta e oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte centavos)** no período de 11 (onze) meses, Classificação Orçamentária: 05.01.2.042 Natureza de Despesa: 3.3.90.30/4.4.90.52 Fonte de Recurso: Próprio, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 5957/1131.0001691-2016-PMM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 03 de fevereiro de 2016.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:E6D5B32E

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 003-2016-IMTRANS

PROCESSO Nº. 5957/11310001691/2016-PMM
CARTA CONVITE Nº. 031/2016-CGPL
1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 003/2016, celebrado em 04/02/2016.
2. PARTÍCIPES: INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DO TRANSITO E TRANSPORTE – IMTRANS e A K C BARBOSA - ME, CNPJ 10.600.712/0001-03.
3. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes e informática, para atender as necessidades do Instituto Municipal de Engenharia, Fiscalização, Segurança e Educação do Transito e Transporte de Manacapuru - IMTRANS, conforme termo de referência, oriundo do processo administrativo nº. 5957/1131.0001691-2016-PMM.
4. VALOR GLOBAL: R$ 78.437,20 (Setenta e oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte centavos)**,** Classificação Orçamentária: 05.01.2.042 Natureza de Despesa: 3.3.90.30/4.4.90.52. Fonte de Recurso: Próprio.
5. PRAZO: 11 (onze) meses a contar do dia 04/02/2016 a 30/12/2016, conforme menciona o contrato.

Publique-se, com efeito, ex tunc, partir da data da assinatura.

Manacapuru, 04 de fevereiro de 2016.

JOSÉ JUNIOR DE PAULA BEZERRA
Diretor Presidente do IMTRANS

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:0E4E4FC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2016-PMM/SEMAPS COMISSÃO ORGANIZADORA EDITAL 003/2016-COMISSÃO ORGANIZADORA.

Divulga a ATA da reunião da Comissão Organizadora para tomar conhecimento e julgar os recursos interpostos em face do resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado – PSS deflagrado pelo Edital 001/2016-PMM/SEMAPS.

O presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado deflagrado pelo Edital 001/2016-PMM/SEMAPS, professor AFONSO LUCIANO DO CARMO FERNANDES, nomeado pelo Decreto Municipal Nº 711 de 13 de maio de 2016, no uso de suas atribuições, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a ATA da reunião da Comissão Examinadora para tomar conhecimento e julgar os recursos interposto em face do resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado – PSS deflagrado pelo Edital 001/2016-PMM, na forma abaixo:

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA PARA CONHECER E JULGAR OS RECURSOS INTERPOSTOS EM FACE DO RESULTADO PRELIMINAR.

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis-(01/06/2016), às 14h, no Centro de Artes e Esportes Unificados CEUS, sito a Rua: Parintins S/N União, nesta cidade de Manacapuru, a Comissão Organizadora do PSS/SEMAPS (EDITAL 001/2016-PMM/SEMAPS), considerando o encerramento do prazo que se contem do item 10.1 do Edital, reuniu-se para tomar conhecimento e apreciar eventuais recursos interpostos em face do resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado. Presentes AFONSO LUCIANO DO CARMO FERNANDES, presidente, ALCIMARA BRITO DE SOUZA, MAYCITA ANDREZA CAMPOS DE MATOS e ROSIARA RODRIGUES DA COSTA SILVA membros. Ausente MANOEL GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA membro. Aberta a reunião, o presidente da Comissão Organizadora passou a palavra à Secretaria, servidora, ROSIARA RODRIGUES DA COSTAinformou a ausência de interposição derecursos dentro do prazo previsto no Edital. A secretária após os devidos esclarecimentos deu por encerrada a reunião uma vez que não pode haver julgamento sobre o nulo. O Presidente encerrou a reunião, do que, para constar, eu, MAYCITA ANDREZA CAMPOS DE MATOS, na qualidade de Secretária da Comissão Organizadora, lavrei a presente ata, que vai por mim e demais membros da Comissão presentes.

Art. 2 º - A decisão da Comissão Organizadora é terminativa, isto é, não admite pedido de revisão ou equivalente, tudo na forma do Edital/001/2016/SEMAPS.

Manacapuru 01de junho de 2016.

AFONSO LUCIANO DO CARMO FERNANDES
Presidente da Comissão

ALCIMARA BRITO DE SOUZA
Membro

MAYCITA ANDREZA CAMPOS DE MATOS
Membro

ROSIARA RODRIGUES DA COSTA SILVA
Membro

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:DBD5AC20

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 358 DE 02 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a disponibilização de cadeiras de rodas nas agências bancárias do município de Manacapuru e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Manacapuru APROVOU e eu SANCIONO a presente

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º As agências bancárias instaladas no município de Manacapuru, deverão disponibilizar cadeiras de rodas para uso a idosos, pessoas com deficiências ou quem dela precisar, à locomoção dentro de suas dependências.
Parágrafo Único. As agências bancárias efetuarão o atendimento das pessoas mencionadas no art. 1º, em local visível e de fácil acesso à utilização das cadeiras de rodas, bem como afixarão cartaz na sua entrada com aviso sobre a existência da disponibilidade das cadeiras de rodas.

Art. 2º As agências bancárias terão um prazo de 90 (noventa) dias a partir da promulgação desta lei para disponibilizarem a cadeira de rodas.

Art. 3º O descumprimento desta Lei acarretará nas seguintes penalidades:
I - aplicação de multa no valor de três salários mínimos atuais da moeda nacional vigente;
II - em caso de reincidência a aplicação da multa será dobrada.
Parágrafo Único. As denúncias dos munícipes devidamente comprovadas, deverão ser encaminhadas ao setor de fiscalização, encarregado de zelar pelo cumprimento desta Lei.

Art. 4º Ficam os órgãos próprios da municipalidade autorizados a tomar as providências administrativas para o cumprimento da presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos 02 (dois) dias do mês de Junho de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:5B44D562

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 359 DE 02 DE JUNHO DE 2016.

Determina a fixação de placa informando o número de telefone do Conselho Tutelar nos estabelecimentos de ensino público e privado do Município de Manacapuru, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Manacapuru APROVOU e eu SANCIONO a presente

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Os estabelecimentos comerciais de ensino público e privado do Município de Manacapuru deverão fixar, em local visível e de fácil acesso, placa com o número do telefone do Conselho Tutelar do município de Manacapuru.
Parágrafo Único. Havendo mudança do número de telefone do Conselho Tutelar, os estabelecimentos comerciais e de ensino mencionados no caput deste artigo deverão atualizar as placas.

Art. 2º A placa de que trata o artigo 1º desta Lei deverá possuir:
I – dimensões mínimas de 0,80m x 0,50m;
II – ser legível, com caracteres compatíveis;
III – ser fixada em locais de fácil visualização ao público em geral.

Art. 3º O descumprimento desta Lei, por parte de estabelecimento de ensino privado, acarretará multa equivalente a cinquenta URTM (Unidade de Referencia Tributária e Fiscal de Manacapuru).
Parágrafo único. No caso de descumprimento desta Lei por parte de estabelecimento comerciais e de ensino público, será apurada a responsabilidade disciplinar do respectivo gestor/empresário.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá designar órgão responsável para fiscalizar o fiel cumprimento desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos 02 (dois) dias do mês de Junho de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:FC2E9376

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 085/2016 – GP, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

Exonera do Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de ASSESSOR (A) DO OUVIDOR-CORREGEDOR da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO o Art. 37, II, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Art. 79, II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré;
CONSIDERANDO o Art. 11, II e Parágrafo Único, do Art. 12, da Lei Municipal nº 150/1975 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré);
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 877/2016, Anexo I, Ítem I –B; e
CONSIDERANDO O Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR a Sra. **ROSEMARY LIMA DA ROCHA**, portadora do CPF. nº 604.087.902-53, do Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de **ASSESSOR (A) DO OUVIDOR-CORREGEDOR**, da Câmara Municipal de Manicoré.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 1º (primeiro) de Junho de 2016 (dois mil e dezesseis).

ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES
Vereador Presidente

HELTON RODRIGUES PAES
Vereador 1º Secretário

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:20054489

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 086/2016 – GP, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

Nomear no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de ASSESSOR(A) DO OUVIDOR-CORREGEDOR da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO o Art. 37, II, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Art. 79, II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré;
CONSIDERANDO o Art. 11, II e Parágrafo Único, do Art. 12, da Lei Municipal nº 150/1975 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré);
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 877/2016, Anexo I, Ítem I –B; e
CONSIDERANDO O Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a Sra. **TANIA MARIA FERREIRA GUIMARÃES**, portadora do CPF. nº 013.264.802-43, no Cargo de Provimento em Comissão (CC-4) de **ASSESSOR(A) DO OUVIDOR-CORREGEDOR**, da Câmara Municipal de Manicoré.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 1º (primeiro) de Junho de 2016 (dois mil e dezesseis).

ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES
Vereador Presidente

HELTON RODRIGUES PAES
Vereador 1º Secretário

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:8FB503C7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº. 034/2015 - PMM

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**. PARTES: Prefeitura Municipal de Maraã e a Empresa **MEC MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA**. OBJETO: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ"**. ADITAMENTO: Cláusula Segunda (Prazo de Vigência). Prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar de 07 de junho de 2016. SUPORTE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Maraã (AM) 03 de junho de 2016.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariton Lopes Nogueira
Código Identificador:7E78AEF1

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
AVISO DE LICITAÇÃO PP SRP Nº. 017/2016 - CML/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Maraã, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará reunida na Sala de Reunião localizada à Av. Castelo Branco, nº. 110, Centro, Maraã/AM, para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016 - SRP

Objeto: Eventual contratação, pelo menor preço por lote, de empresa especializada em serviços de controle de pragas urbanas, visando promover ações de caráter preventivo e corretivo, para a eliminação de pragas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Maraã.

Data da abertura de envelopes: 16 de junho de 2016. **Hora**: 14:00

Regência legal: Lei n° 10.502/2002 e Lei nº 8.666/93.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser analisados e retirados na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada à Av. Castelo Branco, nº. 110, Centro, Maraã/AM, das 08:00 horas às 14:00 horas.

Maraã (AM), 03 de junho de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Ariton Lopes Nogueira
Código Identificador:B995771F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA-CONTRATO Nº 002/2015.

CONTRATANTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.444.873/0001-44 e a empresa **DMK ASSESSORIA**, CNPJ nº. 04.017.759/0001-38.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses**, com início no dia 02/01/2016, da Carta-Contrato firmada entre as partes em 02/01/2015, referente à prestação de serviços Consultoria e Assessoria Contábil.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor da Carta-Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão à conta do seguinte destaque orçamentário para o exercício 2016:
PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0001.2.001-Manutenção da Câmara Municipal
ELEMENTO: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

Maués-AM, 15 de dezembro de 2015.

ANA CRISTINA DE' CARLI
Presidente da Câmara Municipal de Maués

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:458FE983

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A CARTA-CONTRATO Nº 003/2014.

CONTRATANTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.444.873/0001-44 e o Sr. **RAIMUNDO JOSÉ EVANGELISTA MICHILES DA SILVA**, CPF nº. 013.848.992-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze meses)**, com início no dia 01/01/2016 e término dia 31/12/2016, da Carta-Contrato firmada entre as partes em 02/01/2014, referente à Locação de 02 (duas) salas comerciais de sua propriedade, localizadas a Rua Floriano Peixoto, nº 152 A – Centro, construídas em alvenaria, laje, piso em cerâmica, contendo banheiro, para servir de gabinetes para Vereadores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor da Carta-Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 13.920,00 (treze mil novecentos e vinte reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação:

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0001.2.001-Manutenção da Câmara Municipal
ELEMENTO: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Maués-AM, 07 de dezembro de 2015.

ANA CRISTINA DE' CARLI
Presidente da Câmara Municipal de Maués

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:44C490C8

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA-CONTRATO Nº 004/2015.

CONTRATANTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.444.873/0001-44 e a empresa **DPA CONTABILIDADE LTDA-ME**, CNPJ nº. 11.117.078/0001-07.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência em mais 09 (nove meses)**, com início no dia 01/04/2016 e término dia 31/12/2016, da Carta-Contrato firmada entre as partes em 01/04/2015, referente à prestação dos serviços de Consultoria para:
I - Elaboração de projeto de implantação e disponibilização, na rede mundial de computadores, do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Maués, nos termos da Lei Complementar 131, de 27 de maio de 2009, incluindo sistema de acesso dos cidadãos às informações públicas de que trata a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2012.
II - Serviço de configuração do Servidor a ser utilizado pela Câmara Municipal de Maués para armazenagem central de dados e replique para o Computador Central localizado em Manaus, responsável pelo envio de informações às nuvens, revisão, reordenamento e redirecionamento do cabeamento da rede interna de estações de trabalho vinculada ao sistema de Controle da Execução Orçamentária, postagem da página do Portal da Transparência na rede mundial de computadores e hospedagem do Portal no site oficial da Câmara Municipal de Maués.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor da Carta-Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão à conta do seguinte destaque orçamentário para o exercício 2016:
PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0001.2.001-Manutenção da Câmara Municipal
ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Maués - AM, 02 de março de 2016.

ANA CRISTINA DE' CARLI
Presidente da Câmara Municipal de Maués

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:FCBB6B4E

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública realizada para a conclusão da Tomada de Preços nº 012/2016, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que somente uma empresa compareceu ao processo licitatório, sendo esta vencedora por atender a todas as exigências do Edital, no que tange à habilitação e a proposta de preço, apresentando, ainda, a proposta com menor valor global;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico Conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura, opinando pela homologação do resultado final da presente Licitação.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **ANALU CONSTRUTORA EIRELI – ME - ME, CNPJ: 06.354.726/0001-09** estabelecida na cidade de Careiro-AM, na Rua Machantaria, nº 204 Bairro Vista Alegre, CEP 69.250-000, o objeto da Tomada de Preços nº 012/16, tipo empreitada por preço global, de acordo com sua proposta comercial apresentada, na quantia de **R$ 152.203,18 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e três reais e dezoito centavos)**

II – HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório realizado através da Tomada de Preços nº 012/2016, tendo por objeto a ***Contratação de pessoa jurídica, para construção de três unidades produtivas de mandioca - casa de farinha. Localizadas nas Comunidades de Maués – Miri; Ozório da Fonseca e Canarana, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos.***

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Maués, em 02 de junho de 2016.

MÁRIO ADRIANO CUNHA MAIA
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo do Santos
Código Identificador:F73C8204

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2016 - PMP

A Prefeitura Municipal de Parintins torna público para conhecimentos dos interessados, que fica CANCELADO o procedimento licitatório Tomada de Preços nº 04/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas e no Diário Oficial da União no dia 27/05/2016, objetivando a Conclusão da obra de construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro da União, na cidade Parintins. O cancelamento se fez em razão de questões administrativas, nova publicação será feita oportunamente.

Parintins/AM, 02 de junho de 2016.

ALDERLANDIA SIMAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:C7FACBDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2016 - PMP

A Prefeitura Municipal de Parintins torna público para conhecimentos dos interessados, que fica CANCELADO o procedimento licitatório Tomada de Preços nº 05/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas e no Diário Oficial da União no dia 27/05/2016, objetivando a Construção do Complexo de Esporte e Lazer da Avenida Paraíba, na cidade Parintins. O cancelamento se fez em razão de questões administrativas, nova publicação será feita oportunamente.

Parintins/AM, 02 de junho de 2016.

ALDERLANDIA SIMAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:8A11FF09

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016

Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016, TIPO: *"MENOR PREÇO POR LOTE"*.**
Objeto: "***AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRAÚLICOS***".
Data e horário: 16 de junho de 2016, às 09:30h.
Local da realização: Auditório do Centro de Inclusão Digital, sito à Rua Paracuúba, n° 03, Bairro Honório Roldão, em Presidente Figueiredo/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados somente na Sede do município, na Secretaria de Finanças, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, ou pelos fones: (92) 3228-7310, 3653-4339 e 3654-5321, no horário de 08h às 12h, de segunda à sexta-feira.

Manaus, (AM), 03 de junho de 2016.

MARCIO LISBOA VARGAS
Presidente da CML

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:F55448BA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/SRP Nº 011/2016- CPL/PMSGC, cujo objeto é, **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, PELO PERÍODO DE 09 (NOVE) MESES**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA.

Onde se lê:
09 (NOVE) MESES.

Leia-se:
07 (SETE) MESES.

SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA 02 DE JUNHO DE 2016.

RENÊ COIMBRA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Carlos Sebastião dos Santos Gonçalves
Código Identificador:0D5562DD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PR 015/16 - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 015/2016-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para Registro de Preços visando eventual e futura contratação de empresa especializada em frete rodoviário e fluvial**,** em favor da empresa**:**

- SILVA E CARVALHO TRASNPORTES E TURISMO LTDA, para o item 01, 02, 03 e 04, com valor de R**$ 464.010,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e dez reais).**

O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R$ 464.010,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e dez reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia

São Sebastião do Uatumã, em 20 de maio de 2016.

ADALBERTO SILVEIRA LEITE
Prefeito Municipal de São Sebastião do Uatumã

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:33F0CF55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PR 015/16 - EXTRATO DA ATA DE SRP

Ata de Registro de Preço nº **015/2016.** Processo nº **015/2016**. Pregão Presencial nº **015/2016**. Objeto: **contratação futura para prestação de Serviços de Frete terrestre e fluvial, para atender as necessidades dos Órgãos da Administração Municipal, por meio**

do Sistema de Registro de Preços. Assinatura da Ata: **20/05/2016**. Vigência: **12 (doze) meses.** Fornecedor adjudicatário: **SILVA E CARVALHO TRASNPORTES E TURISMO LTDA - CNPJ sob nº 10.525.460/0001-97**, para os itens a seguir:

Item	Especificação	Unid	Qtd.	Preço Unit.
01	Frete de Embarcação, tipo BARCO REGIONAL	Diária	500	787,20
02	Frete de veículos tipo AUTOMÓVEL DE PASSAGEIRO, sedan, executivo	Diária	100	442,80
03	Frete de Veiculos, tipo CAMINHÃO MUNCK	Hora	100	138,30
04	Frete de Veiculos, tipo CAMINHÃO BAÚ	Hora	100	123,00

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Rua Justino de Melo, nº 175 - Centro – São Sebastião do Uatumã - Amazonas**.**

Secretária Municipal de Administração

Gestor do Registro de Preços

Publicado por:
Monica Abecassis de Menezes
Código Identificador:4B3D6C21

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO DE SILVES, no uso das atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização no processo administrativo que trata da contratação de profissional para ministrar o "**CURSO DE PROCESSOS NOS TRIBUNAIS DE CONTAS: AUTUAÇÃO, INSTRUÇÃO, JULGAMENTO, EXECUÇÃO E ARQUIVAMENTO",** na modalidade ***in company***;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica que nada obstou para o deferimento do feito;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13 ambos da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE

I - **CONSIDERAR** inexigível de procedimento licitatório a despesa para realização do "**CURSO DE PROCESSOS NOS TRIBUNAIS DE CONTAS: AUTUAÇÃO, INSTRUÇÃO, JULGAMENTO, EXECUÇÃO E ARQUIVAMENTO",** na modalidade ***in company,*** a ser ministrado, nos dias 07 a 10 de junho de 2016, nesta cidade, que será realizado pelo Instrutor ALÍPIO REIS FIRMO FILHO, CPF 276.054.422-20, com endereço profissional na Rua 41, Conjunto 31 de março, casa 840, Japiim. Manaus, Amazonas. CEP: 69.077-001.

II - O valor total para realização do curso é de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

III - O processo tem por fundamento o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13, ambos da Lei Federal 8.666/93;

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Silves, em 31 de maio de 2016.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito de Silves

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:B6FB001F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada em instalação, remanejamento, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar de tipo janela, através do Sistema de Registro de Preço.

Fornecedor:KLEBERSON SOUZA DE MELO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.007.989/0001-06, Rua Renato Lins, n° 137, Bairro: Cidade Nova, Manaus/AM.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.

Vigência da Ata:12 (doze) meses

Do preço registrado: Ata de Registro de Preços consigna o preço total de **R$ 871.052,00 (Oitocentos e setenta e um mil e cinquenta e dois reais),** para os lotes 01 a 09, adjudicado pela empresa **KLEBERSON SOUZA DE MELO - ME.**

Do reequilíbrio contratual:O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 013/2016 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, da Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005 e 7.892/2013, Decreto Municipal nº 088/2010. Que não conflitar com aquela e nos termos do Edital nº 012/2016 - SRP.

Silves, 02 de junho de 2016.

Publicada no Quadro de Avisos por Afixação em 02 de junho de 2016, conforme dispões a Lei Orgânica do Município.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

DENISE MARIA PESSOA DOS SANTOS BOTELHO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

KLEBERSON SOUZA DE MELO - ME
CNPJ nº 22.007.989/0001-06

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:86AEF151

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS**, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Chamada Pública nº 001/16 realizado por Sistema de Registro de Preço, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação.
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I — ADJUDICAR à **COOPERATIVA MISTA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE JUTÁI - JATAÍCCOP,** CNPJ nº 12.984.946/0001-19, estabelecida na Rua da Ubada, s/nº, São Francisco, Jutaí - AM,referente a todos os itensda Chamada Pública nº 001/16- SRP, no valor global de **R$ 169.910,00 (Cento e sessenta e nove mil novecentos e dez reais).**

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através da Chamada Pública nº 001/16- SRP, em favor da cooperativa vencedora dos itens registrados e adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CHAMADA PÚBLICA, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO, PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REPASSADO PELO FNDE.**

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

TONANTINS,13 de Maio de 2016.

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tonantins

Tornado público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tonantins, em 13 de Maio de 2016

FRANCISCO CARLOS ALVES SIMÃO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:06DC0024

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016/SRP – CML

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 01.2016

No dia 13 de Maio de 2016, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, referente à CHAMADA PÚBLICA **nº 001/2016, TENDO POR OBJETO OREGISTRO DE PREÇO PARA AAQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REPASSADO PELO FNDE**, em relação aos itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 07 (sete) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESA VENCEDORA: 1) COOPERATIVA MISTA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE JUTÁI - JATAÍCCOP, CNPJ nº 12.984.946/0001-19, estabelecida na Rua da Ubada, s/nº, São Francisco, Jutaí - AM, neste ato representado pelo Sr. Marco Paulo Martins da Costa**,** portador do RG 1194285-1.

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AGRICULTURA FAMILIAR					
ITEM	**Descrição/Especificação**	**Unid.**	**Qtd.**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
	ABACAXI: in natura, aplicação alimentar, características adicionais maduro, livre de pontos estragados e amassados, pronto para o consumo.	Kg	2.000	5,60	11.200,00
	ABOBORA: in natura (jerimum) pronto para consumo, de boa qualidade. Livre de pontos estragados e amassados	Kg	1.800	4,50	8.100,00
	BANANA: in natura espécie pacovan (comprida), madura e verde, livre de pontos estragados, amassados, fungos e parasitas.	Kg	1.500	37,00	55.500,00
	A CHEIRO VERDE, completo (salsa, cebolinha e chicória) amarrado em forma de maço, aproximadamente 50g, não estragados, isenta de parasitas e fungos. Prazo validade 01 dia após colheita.	Maço	1.500	6,50	9.750,00
	COUVE: verdura in natura, tipo couve-flor, espécie comum, aplicação alimentação humana, isenta de fungos, parasitas, umidade ou fragmentos estranhos.	Maço	1.500	3,60	5.400,00
	CUPUAÇU: fruta in natura, espécie comum, maduro pronto para consumo, sem pontos estragados e amassados.	Unidade	2.500	3,60	9.000,00
	MACAXEIRA:legume in natura, espécie comum aplicação culinária em geral, pronto para o consumo, sem pontos estragados e amassados, livres de parasitas e fungos.	Kg	3.200	2,80	8.960,00
	MELANCIA: fruta in natura, espécie paulista, madura pronto para consumo, sem pontos estragados e amassados, livres de parasitas e fungos.	Unidade	2.000	19,00	38.000,00
	PUPUNHA: fruta in natura, espécie comum, maduro pronto para consumo, sem pontos estragados e amassados.	Cacho	1.000	24,00	24.000,00

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Tonantins, 13 de maio de 2016.

SIMEÃO GARCIA DO NASICMENTO
Prefeito Municipal de Tonantins

Cooperativa Mista de Desenvolvimento Sustentavel de Jutái – JATAÍCCOP
MARCO PAULO MARTINS DA COSTA
Representante Legal

Tornado público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tonantins, em 13 de Maio de 2016

FRANCISCO CARLOS ALVES SIMÃO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:CDE0F09B

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 004/2016, oriundo da Chamada Pública nº. 001/2016 – SRP.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS e **COOPERATIVA MISTA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE JUTÁI – JATAÍCCOP**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REPASSADO PELO FNDE.

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução/CD/FNDE n. 26, de 17 de junho de 2013, e Lei Federal n. 11. 947/09.

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R**$ 169.910,00 (Cento e sessenta e nove mil novecentos e dez reais),** conforme descrição dos itens, quantitativos e valores unitários e globais registrados.

VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, a contar da assinatura do Contrato.

Tonantins, 16 de maio de 2016.

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tonantins

Tornado público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tonantins, em 16 de Maio de 2016

FRANCISCO CARLOS ALVES SIMÃO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:531BB0CA

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Gabinete do Prefeito

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS**, **SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Licitatório oriundo da Comissão Municipal de Licitação – CML, referente à **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016 – CML,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA na reforma geral e ampliação da escola municipal josé raimundo da costa na sede do municipio de tonantins**;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação – CML constante **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016 – CML**.

II – ADJUDICAR o seu objeto à **EMPRESA SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 11.621.353/0001–25,** sediada na Cidade de Iranduba/AM, na Avenida Rio Madeira, 1221, Andar Altos, Centro**, no valor de R$ 255.801,09 (Duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e um reais e nove centavos)**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS/AM, aos 05 (cinco) dias do mês de Maio de 2016.

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tonantins

Tornado público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tonantins, em 05 de Maio de 2016

FRANCISCO CARLOS ALVES SIMÃO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:6479D9F3

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Gabinete do Prefeito

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS**, **SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Licitatório oriundo da Comissão Municipal de Licitação – CML, referente à **TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2016 – CML,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS EM MADEIRAS DE UMA E DUAS SALAS DE AULA NA ZONA RURAL DO municipio de tonantins**;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
R E S O L V E:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação – CML constante **TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2016 – CML**.
II – ADJUDICAR o seu objeto à **EMPRESA SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 11.621.353/0001–25,** sediada na Cidade de Iranduba/AM, na Avenida Rio Madeira, 1221, Andar Altos, Centro**, no valor de R$ 500.878,26 (Quinhentos mil oitocentos e setenta e oito reais e vinte seis centavos)**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS/AM, aos 05 (cinco) dias do mês de Maio de 2016.

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tonantins

Tornado público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tonantins, em 05 de Maio de 2016

FRANCISCO CARLOS ALVES SIMÃO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:12462067

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Gabinete do Prefeito

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS**, **SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Licitatório oriundo da Comissão Municipal de Licitação – CML, referente à **TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2016 – CML,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA na CONSTRUÇÃO DE 06 CASAS POPULARES DE MADEIRA NAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL do municipio de tonantins**;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
R E S O L V E:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação – CML constante **TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2016 – CML**.
II – ADJUDICAR o seu objeto à **EMPRESA SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 11.621.353/0001–25,** sediada na Cidade de Iranduba/AM, na Avenida Rio Madeira, 1221, Andar Altos, Centro**, no valor de R$ 186.879,22 (Cento e oitenta e seis mil oitocentos e setenta e nove reais e vinte dois centavos)**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS/AM, aos 05 (cinco) dias do mês de Maio de 2016.

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tonantins

Tornado público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tonantins, em 05 de Maio de 2016

FRANCISCO CARLOS ALVES SIMÃO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:DFA95D1E

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPECIE: Termo de Contrato nº 002/16-PMT, oriundo da Tomada de Preços nº. 002/2016.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS e a empresa **SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA na construção de escolas em madeira de uma e duas salas nas comunidades da zona rural do municipio de tonantins**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo de contrato correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária:
Projeto/Atividade **0206.12.361.0062.1.002 – (Construção de Unidades Educacionais do Ensino Fundamental);**
Dotação Orçamentária: **44.90.51.00 – Obras e instalações.**
Fonte**: 11 (FUNDEB) 40%**
Ficha**: 68**
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO: **R$ 500.878,26 (Quinhentos mil oitocentos e setenta e oito reais e vinte seis centavos).**

VIGÊNCIA: 90 dias, a contar da emissão da Ordem de Serviço.

TONANTINS, 05 de Maio de 2016.

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Tornado público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tonantins, em 05 de Maio de 2016

FRANCISCO CARLOS ALVES SIMÃO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:67271C11

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPECIE: Termo de Contrato nº 003/16-PMT, oriundo da Tomada de Preços nº. 003/2016.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS e a empresa **SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA na construção de 06 casas populares de madeira nas comunidades da zona rural do municipio de tonantins**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo de contrato correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária:
Projeto/Atividade **0206.16.482.0091.1.008 – (Construção de Unidades Habitacionais);**
Dotação Orçamentária: **44.90.51.00 – Obras e instalações.**
Fonte**: 10 - RP**
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO: **R$ 186.879,22 (Cento e oitenta e seis mil oitocentos e setenta e nove reais e vinte dois centavos)**.

VIGÊNCIA: 90 dias, a contar da emissão da Ordem de Serviço.

TONANTINS, 05 de Maio de 2016.

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Tornado público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tonantins, em 05 de Maio de 2016

FRANCISCO CARLOS ALVES SIMÃO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:04D3DCDD

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPECIE: Termo de Contrato nº 001/16-PMT, oriundo da Tomada de Preços nº. 001/2016.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS e a empresa **SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA na reforma geral e ampliação da escola municipal josé raimundo da costa na sede do municipio de tonantins**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo de contrato correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária:
Projeto/Atividade **0206.12.361.0062.2.013 – (Ampliação e reforma e/ou conservação de Unidade Educacional do Ensino Fundamental);**
Dotação Orçamentária: **44.90.51.00 – Obras e instalações.**
Fonte**: 11 (FUNDEB) 40%**
Ficha**: 96**
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO: **R$ 255.801,09 (Duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e um reais e nove centavos)**.

VIGÊNCIA: 90 dias, a contar da emissão da Ordem de Serviço.

TONANTINS, 05 de Maio de 2016.

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Tornado público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tonantins, em 05 de Maio de 2016

FRANCISCO CARLOS ALVES SIMÃO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:3F3C8164

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

SEC ADM E FINANCAS
DECRETO Nº 044 /2016

DECRETO Nº 044 /2016, de 25 de abril de 2016.

O prefeito Municipal de Urucará, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 6º da EC 41/03. Lei Municipal 03 de março de 2003 e Art. 95, inciso I da Lei Municipal nº 10/87, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis, Art. 16, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 07/2007, combinado com o inciso VI, do Art. 65 da Lei Orgânica do Município de Urucará.
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida por este Decreto, nos termos da citada legislação, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** ao Sr. **LUIZ CARLOS DE ANDRADE**, no cargo de Bombeiro hidráulico, do quadro de Pessoal

do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, com proventos integrais ao tempo de contribuição tendo como salário base R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), acrescidos de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) referente aos 25% de gratificação por tempo de serviço, de acordo com o Plano de Classificação de cargos, salários e vantagens datado de 01/08/1986, mais R$ 352,00 (trezentos e cinqüenta e dois reais) referente a 40% de produtividade de acordo com o art. 5º da Lei 003/2011, mais R$ 352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais) equivalente a 40% de insalubridade, art. 5º da Lei 003/2011, totalizando seus proventos em R$ 1.804,00 (Mil oitocentos e quatro reais). Com Paridade última remuneração, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º O referido servidor público municipal, passará a integrar o Quadro de Servidores Inativos da municipalidade, após a publicação deste Ato de Aposentadoria, vinculando-se ao **RPPS – Regime Próprio de Previdência Social de Urucará / URUCARA PREV**, mediante tramitação legal e registro do Processo de Aposentadoria, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Urucará de 25 de abril de 2016.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

FELIPE ANTONIO
Prefeito Municipal

OLINDA DA CUNHA GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Tornado público por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, de 25 de abril de 2016. Conforme Art. 85 da Lei orgânica do Município de Urucará.

Publicado por:
Pedro Raimundo Paes
Código Identificador:42286944

SEC ADM E FINANCAS
DECRETO Nº 0050/2016

DECRETO Nº 0050/2016 de 30 de março de 2016.

Concede Aposentadoria Especial Magistério e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ART. 6º da EC 41/03, LEI Nº 088, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1986, ART. 77, PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 78 INCISO I DO ESTATUTO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, ART. 16 PARÁGRAFO 1º DA LEI 07 DE 11 DE SETEMBRO DE 2007, COMBINADO COM O INCISO VI, DO ARTIGO 65 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE URUCARÁ.

R E S O LV E:
Art. 1º - Fica concedida por este Decreto, nos termos da citada legislação, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** a Sra. **MARIA JOSÉ PINTO CORREA**, no Cargo de **PROFESSORA**, do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Urucará, com proventos Integrais ao Tempo de Contribuição, tendo como salário base R$ 958,89 (novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos) acrescidos de R$ 191,78 (Cento e noventa e um rais e sete e oito centavos) referente aos 25% de gratificação por tempo de serviço, de acordo com os parágrafos 1º e 2º do Art. 164 da Lei nº 10/87, mais R$ 335,61 (Trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos) de Gratificação Regência de classe, Art. 20 da Lei nº 04/2010, totalizando seus proventos em R$ 1.486,28 (Mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos) Com Paridade, nos termos da legislação em vigor.
Art. 2º A referida servidora pública municipal, passará a integrar o Quadro de Servidores Inativos da municipalidade, após a publicação deste ato de aposentadoria, vinculando-se ao **RPPS – Regime Próprio de Previdência Social de Urucará / URUCARA PREV**, mediante tramitação legal e registro do Processo de Aposentadoria, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Urucará, de 30 de março de 2016.

FELIPE ANTONIO
Prefeito

Tornado público por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, de 30 de março de 2016. Conforme Art. 85 da Lei orgânica do Município de Urucará.

OLINDA DA CUNHA GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Pedro Raimundo Paes
Código Identificador:82967933

SEC ADM E FINANCAS
ERRATA

SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucará torna pública a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2016 – CPL/URUCARÁ, no dia 14 de junho de 2016, às 10h00min, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada na Aquisição de Equipamentos e Material Permanente e Veículo Automotivo para equipar Unidades Básicas de Saúde – UBS(s) através do Convênio do Ministério da Saúde N° 04477782000214002.

O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponível na Representação de Urucará, no período de 02/06/16 a 13/06/16, localizada na Rua Barão de Santo Ângelo, n.200, Parque das Laranjeiras, Manaus/AM, no horário das 8h00min às 14h00min, de segunda feira a sexta feira, podendo ser retirado mediante o deposito bancário identificado no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Urucará/AM, 02 de junho de 2016.

FABIOLA ARAÚJO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:5D5C5A83

SEC ADM E FINANCAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucará torna pública a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2016 – CPL/URUCARÁ, no dia 15 de junho de 2016, às 10h00min, objetivando o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica, visando à aquisição de bens móveis e permanentes, através da realização de pregão presencial, pelo critério menor preço por item, com o objetivo de atender às demandas das diversas Secretarias da Prefeitura de Urucará, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponível na Representação de Urucará, no período de 03/06/16 a 14/06/16, localizada na Rua Barão de Santo Ângelo, n. 200, Parque das Laranjeiras, Urucará/AM, no horário das 8h às 14h, de segunda

feira a sexta feira, podendo ser retirado mediante o deposito bancário identificado no valor de R$ 20,00(vinte reais).

Urucará/AM, 02 de junho de 2016.

FABIOLA ARAUJO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:77E686EF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016

No dia 01 de junho de 2016, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada para **Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de combustíveis e derivados, destinados à manutenção das atividades inerentes ao Poder Público Municipal, executadas pelas diversas Secretarias Municipais, referente ao Ano/Calendário de 2016.** Em relação aos os itens indicados abaixo, objeto do **Pregão Presencial nº 021/2016/SRP**, devidamente adjudicados e homologados em favor da empresa **PEDRO JOSÉ BATISTA DE ALMEIDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº **08.741.912/0001-26**. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a Ata de julgamento, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as demais condições do ajuste. O presente **registro de preços** terá a **vigência de 12 meses**, contados a partir de sua assinatura. Sendo vedada sua prorrogação.

PEDRO JOSÉ BATISTA DE ALMEIDA - ME, inscrita no C.N.P.J. nº **08.741.912/0001-26**, estabelecida na margem direita do Rio Maués Açu, S/N – Centro, Maués-AM, CEP. 69.190-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	Aditivo ARLA 32	1950	Litro	R$ 19,00	R$ 37.050,00	PEDRO JOSÉ BATISTA DE ALMEIDA - ME
2	Aditivo para Radiador	1300	Litro	R$ 19,00	R$ 24.700,00	PEDRO JOSÉ BATISTA DE ALMEIDA - ME
3	Diesel Comum	550000	Litro	R$ 3,74	R$ 2.057.000,00	PEDRO JOSÉ BATISTA DE ALMEIDA - ME
4	Diesel S10	220000	Litro	R$ 3,78	R$ 831.600,00	PEDRO JOSÉ BATISTA DE ALMEIDA - ME
5	Gás de Cozinha - 13kg	3500	Carga	R$ 57,00	R$ 199.500,00	PEDRO JOSÉ BATISTA DE ALMEIDA - ME
6	Gás de Cozinha - 7kg	300	Carga	R$ 40,00	R$ 12.000,00	PEDRO JOSÉ BATISTA DE ALMEIDA - ME
7	Gasolina Comum	550000	Litro	R$ 4,39	R$ 2.414.500,00	PEDRO JOSÉ BATISTA DE ALMEIDA - ME
8	Graxa	1980	Kg	R$ 20,00	R$ 39.600,00	PEDRO JOSÉ BATISTA DE ALMEIDA - ME
9	Óleo 10W 30	380	Balde	R$ 315,88	R$ 120.034,40	PEDRO JOSÉ BATISTA DE ALMEIDA - ME
10	Óleo 140	450	Balde	R$ 250,00	R$ 112.500,00	PEDRO JOSÉ BATISTA DE ALMEIDA - ME
11	Óleo 20W 40	475	Litro	R$ 15,00	R$ 7.125,00	PEDRO JOSÉ BATISTA DE ALMEIDA - ME
12	Óleo 20W 50	8100	Litro	R$ 15,00	R$ 121.500,00	PEDRO JOSÉ BATISTA DE ALMEIDA - ME
13	Óleo 2T	10500	Litro	R$ 15,00	R$ 157.500,00	PEDRO JOSÉ BATISTA DE ALMEIDA - ME
14	Óleo 40	1500	Balde	R$ 250,00	R$ 375.000,00	PEDRO JOSÉ BATISTA DE ALMEIDA - ME
15	Óleo 40	10500	Litro	R$ 15,00	R$ 157.500,00	PEDRO JOSÉ BATISTA DE ALMEIDA - ME
16	Óleo 4T	3500	Litro	R$ 19,50	R$ 68.250,00	PEDRO JOSÉ BATISTA DE ALMEIDA - ME
17	Óleo 85W 140	600	Balde	R$ 216,41	R$ 129.846,00	PEDRO JOSÉ BATISTA DE ALMEIDA - ME
18	Óleo 90	500	Balde	R$ 300,00	R$ 150.000,00	PEDRO JOSÉ BATISTA DE ALMEIDA - ME
19	Óleo 90	3520	Litro	R$ 19,00	R$ 66.880,00	PEDRO JOSÉ BATISTA DE ALMEIDA - ME
20	Óleo de Freio - Recipiente com 500ml	1130	Unid	R$ 12,00	R$ 13.560,00	PEDRO JOSÉ BATISTA DE ALMEIDA - ME
21	Óleo Hidraulico	550	Balde	R$ 250,00	R$ 137.500,00	PEDRO JOSÉ BATISTA DE ALMEIDA - ME
22	Óleo SAE40 - Recipiente com 20lt	132	Balde	R$ 250,00	R$ 33.000,00	PEDRO JOSÉ BATISTA DE ALMEIDA - ME

Cumpra-se e
Publique-se.

Maués-AM, 01 de junho de 2016.

MÁRIO ADRIANO CUNHA MAIA
Prefeito Municipal de Maués em Exercício.

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo do Santos
Código Identificador:0DC3132D

